

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 212

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Novo sistema de abastecimento de água é inaugurado em Ingazeira, no Sertão

FOTO: PEDRO MENESES /SEI

Paulo Câmara entregou a obra no distrito de Santa Rosa, onde 1,5 mil pessoas serão beneficiadas.

O novo sistema de abastecimento de água do distrito de Santa Rosa, no município de Ingazeira, no Sertão do Estado, foi inaugurado pelo governador Paulo Câmara ontem. Agora, 1,5 mil pessoas, antes sem fonte de abastecimento, passam a ser atendidas pelo sistema, implantado no regime de cinco dias com água para dois dias sem. O investimento na obra foi de R\$ 800 mil.

“Estamos em Santa Rosa, onde temos a oportunidade de inaugurar o sistema de abastecimento, uma demanda muito antiga. Eu vim aqui como candidato em 2014, e era o que a população pedia: água chegando nas casas. Hoje a gente tem a oportunidade de realizar esse sonho e ver pessoas felizes pela chegada da água. Na visita que eu fiz à casa de dona Moça, ouvi ela contando o sofrimento que era ter que, muitas vezes, levar água no balde por não ter o abastecimento regular”, contou Paulo Câmara.

O novo sistema é composto por uma estação elevatória, quatro quilômetros de adutora, reservatório com capacidade de armazenamento de 100 metros cúbicos de água, além de sete quilômetros de rede de distribuição. Os serviços executados permitiram o abastecimento com água oriunda da Barragem Rosário, no município de Igaracy, tratada na estação de tratamen-



GOVERNO do Estado investiu R\$ 800 mil no sistema de abastecimento

to de água de Ingazeira e distribuída para os habitantes de Santa Rosa.

“Era um poço artesiano e a gente pegava água lá. Era sofrido, meu amigo. Mas, graças a Deus, agora nós estamos felizes. Não tem coisa pior que a pessoa sem água em casa. Mas agora é muita, muita água”, comentou Egenilda Pereira, 64 anos, a “dona Moça”, que recebeu a visita do Governador em sua casa.

A presidente da Compesa, Manuela Marinho, disse que entregar uma obra de abastecimento em uma comunidade sem água é uma ação das mais gratificantes. “Dá muito sentido ao trabalho que nós realizamos, chegar a um distrito como o de Santa Rosa e entregar água. Conseguimos concluir uma obra muito importante. Todas as casas estão com água encanada, e isso mostra e reforça toda a vi-

são do governo Paulo Câmara de universalizar o acesso à água a todos os pernambucanos. Não importa a distância, o que importa é que a água, símbolo de dignidade, de desenvolvimento humano, chegue às casas de toda população”, reforçou. Além de Manuela, a secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, também participou da inauguração.

CPRH prorroga prazo de inscrição de Concurso de Fotografias

As inscrições para o Concurso de Fotografias “Unidades de Conservação no Meu Caminho”, que vai premiar as melhores imagens sobre as belezas e riquezas que são protegidas pelas UCs, foram prorrogadas até o domingo (15). O concurso traz três categorias: Paisagem, Biodiversidade e Ações para Proteção. Os primeiros colocados receberão um smartphone, além de certificados e kit de materiais didáticos produzidos pela CPRH. O novo cronograma não altera a data do resultado final do concurso, prevista para o dia 21 deste mês.

Para participar, os interessados devem postar a foto no Feed do seu perfil no Instagram (especifi-

cações no edital), informando na legenda seu nome completo, a categoria na qual deseja concorrer e em qual unidade de conservação foi feita a foto. Em seguida, adicionar as hashtags: #UCNoMeuCaminho #IVSemanaDasUCPE e marcar @cprh.pe na postagem.

Vale lembrar que o concorrente que tenha perfil privado no Instagram, deverá alterar a configuração, de modo que o perfil esteja aberto no período de seleção das fotos, a fim de possibilitar a visualização das imagens inscritas. Saiba mais acessando o regulamento, pelo link <http://bit.ly/concursofotografiacprh>.

A iniciativa faz parte da programação da IV Semana das Unidades de Conservação da Natureza, que será realizada da terça (17) até o sábado (21), pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), por meio da Unidade de Gestão das Unidades de Conservação (UGUC).

CATEGORIAS – Na categoria Paisagem, o participante terá que captar imagens dos aspectos naturais, históricos, culturais, humanos, sociais e econômicos observados nas UCs.

Na categoria Biodiversidade, o participante terá que fotografar os organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte da UC.

Na categoria Ações para Proteção, é importante contemplar as imagens que mostram ações ou atividades humanas realizadas nas unidades de conservação com o propósito de proteger esses territórios. Alguns exemplos são educação ambiental, ecoturismo, mutirões de limpezas, combate a incêndios, plantio de mudas, entre outras.

SAÚDE

Governo de Pernambuco realiza balanço dos oito meses de enfrentamento à Covid-19

FOTO: SÉRGIO BERNARDO/SEI

Serão abertos 107 novos leitos para atender à flutuação dos índices de pacientes com SRAG em hospitais do Estado.

O Governo de Pernambuco realizou, ontem, um balanço das ações executadas nos últimos oito meses, desde os primeiros casos confirmados da Covid-19 no Estado, e comunicou novas medidas a serem adotadas. Durante coletiva de imprensa transmitida online, o Governo anunciou a abertura de mais 107 leitos, sendo 60 de UTI e 47 de enfermaria, para o atendimento aos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitais de referência.

Na coletiva, o secretário estadual de Saúde, André Longo, analisou os atuais indicadores epidemiológicos da doença e reforçou à população que não há, até o momento, sinais de que Pernambuco esteja passando por uma “segunda onda” do novo coronavírus. “Os estudos apontam que, para a configuração de uma segunda onda, seria necessário um aumento sustentado de 60% nos casos em relação ao patamar do vale de baixa, que nós atingimos. Os atuais indicadores nos colocam ainda longe deste cenário”, explicou.

NOVOS LEITOS – Nesta quinta, já foram abertos 77 leitos, sendo 40 de terapia intensiva e 37 de enfermaria, nos hospitais Maria Vitória, no bairro de Areias, e Evangélico, na Torre, ambos no Recife. Do total de 107 leitos, o Hospital Maria Vitória conta com 50 vagas (sendo 30 de UTI e 20 de enfermaria) e o Hospital Evangélico dispõe de 27 vagas, (17 de enfermaria e 10 de UTI). Nos próximos dias ainda serão disponibilizadas mais 30 vagas, sendo 20 de UTI e 10 de enfermaria, no Hospital de Referência à Covid-19 – Boa Viagem (antigo Alfa).

“Com a abertura dessas novas vagas, a taxa de ocupação irá para patamares menores. Vale lembrar que, ao longo dos últimos meses, com a redução da demanda e para evitar a ociosidade, mais de 1.500 leitos foram bloqueados. Dessa forma, com índices baixos e menor disponibilidade de leitos devido à desmobilização, qualquer flutuação nos dados causa mudanças significativas nas taxas de ocupação. No entanto, nosso plano de contingência previa o desbloqueio e reconversão de leitos, caso fosse alcançado o percentual de 80%”, afirmou o secretário de Saúde.

Com a abertura das novas vagas, a ocupação média dos 1.692 leitos dedicados a casos suspeitos e confirmados da Covid-19 em Pernambuco está em 60%, sendo 74% de UTI (822 leitos) e de 46% de enfermaria (870).

NÚMEROS DA SAÚDE – Na análise de mais uma semana epidemiológica (SE 45), a Secretaria de Saúde registrou que os números



SECRETÁRIO DE SAÚDE,
André Longo, disse que não há, até o momento, sinais de que Pernambuco esteja passando por uma “segunda onda” do novo coronavírus

da primeira semana do mês de novembro são melhores que os da primeira semana de outubro – mês com os melhores indicadores da Covid-19 desde abril, quando houve a aceleração da curva epidêmica. Na SE 45, o Estado registrou uma queda de 9,6% nos óbitos por SRAG em 15 dias – apontando uma flutuação com estabilidade entre a SE 45 e a SE44, com quatro casos de diferença de uma semana para outra.

Na comparação com a primeira semana de outubro, houve uma queda de 5,75%. Já em relação aos casos graves suspeitos, foi registrada uma oscilação de 5% na comparação com a SE 44, o que corresponde a 33 casos, e de 3,9% em relação à SE 43 (quando foram registrados 26 casos). Na comparação com a semana 41, o Estado registrou queda de 6%.

LEI ALDIR BLANC – Participou também da coletiva o secretário estadual de Cultura, Gilberto Freyre Neto, que fez um balanço das propostas enviadas pelos profissionais da área em todas as regiões do Estado para os editais promovidos com recursos da Lei Aldir Blanc de auxílio aos trabalhadores de cultura. Segundo ele, já existe um número considerável, de quase 2,7 mil projetos apresentados, que vão passar por um processo de julgamento por diversas comissões técnicas, instituídas para classificá-los.

“Na sequência, nós vamos iniciar o processo de contratação e pagamento dessa política de fomento, que foi estabelecida para que as atividades culturais sejam realizadas dentro desse modelo possível de convivência com a pandemia”, afirmou Freyre Neto. O período de análises se estende até o dia 20/11, com o resultado preliminar publicado nos dias 22 e 23 do mesmo mês. O resultado final será divulgado entre os dias 3 e 7 de dezembro.

Kayla, mulher trans, conquistou a liberdade, o primeiro emprego e agora deseja a mudança de nome

Kayla Emanuele da Silva, 26 anos, reeducanda do regime aberto, trabalha como assessora da Diretoria de Drenagem da Prefeitura de Olinda, na Região Metropolitana do Recife. É o primeiro emprego dela depois da prisão, obtido em virtude de um convênio da prefeitura junto ao Patronato Penitenciário, Órgão de Execuções Penais da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH). Mas Kayla deseja mais. Ela é mulher trans e deseja ser chamada pelo nome feminino. Por isso deu entrada no pedido de retificação do nome. Luta pelo fim dos constrangimentos.

Kayla passou dois anos no Presídio de Igarassu (PIG) - unidade que tem pavilhão específico para o público LGBT - e mais seis meses na Penitenciária Agroindustrial São João (PAI), em Itamaracá. “Atendo as pessoas, faço as solicitações de drenagens, faço assessoria para a equipe. Quando entrei, fazia varrição, mas depois me encaminharam para este setor, onde estou há quatro meses e gosto muito.”

Kayla foi orientada pela equipe do Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH) a procurar a Defensoria Pública para registrar o nome social nos do-

documentos. Agora faltam apenas algumas certidões para concluir o processo. “Com a mudança de Harlan para Kayla, espero que tudo melhore, principalmente que eu não passe mais pelo constrangimento das pessoas me chamarem por ele.”

A adoção do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero foi garantido pelo Decreto nº 8.727, de abril de 2016, da Presidência da República. Ele prevê que a pessoa transgênera ou travesti tem o direito de solicitar a mudança do seu pré nome em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação dos órgãos e entidades da administração pública federal.

De acordo com o superintendente do Patronato Penitenciário, Josafá Reis, “reintegrar-se a sociedade, ressocializar-se e transformar a vida através do trabalho, cumprindo pena, é muito difícil para os reeducandos por conta do preconceito. Para uma mulher trans, romper as barreiras do preconceito se torna mais difícil ainda, e ela está conseguindo através da oportunidade dada pelo Patronato Penitenciário. Isso é um exemplo para outros reeducandos de que nada é impossível, é só querer.”

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

DECRETO Nº 49.722, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto na saída interna de gás natural destinado a estabelecimento gerador de energia termoeletrica, bem como à adesão a benefício fiscal do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017, ratificado pelo Ato Declaratório Confaz nº 28/2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O art. 445 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 445.

V - saída interna de gás natural gasoso promovida por estabelecimento que tenha industrializado o mencionado produto a partir do gás natural liquefeito, com destino a estabelecimento gerador de energia termoeletrica; (NR)

§ 1º

III - na hipótese do inciso V, quando o estabelecimento gerador de energia termoeletrica não pertencer à mesma empresa ou mesmo grupo econômico do estabelecimento industrial remetente de gás natural, a isenção de que trata este parágrafo é concedida, mediante adesão ao benefício previsto no inciso V do § 13 do art. 286 do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, do Estado da Bahia, nos termos da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 49.723, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde - SES, encaminhada através do Ofício GAB/SEGTES/GPRT Nº 41/2020, de 20 de abril de 2020, assinada pelo Secretário de Saúde, no Processo SEI nº 2300000197.000083/2020-15, versando sobre autorização de abertura de Seleção Pública Simplificada para contratação de 6 (seis) profissionais, para atuarem no âmbito do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), através da Portaria Interministerial nº 01, de 2 de janeiro de 2014, que em seu inciso I do art. 16 define como competência das Secretarias Estaduais de Saúde coordenar e implementar a PNAISP, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias;

CONSIDERANDO que as Unidades Prisionais são locais insalubres, de grandes populações e confinamento, o que facilita a propagação do vírus, que já se provou ser altamente contagioso, necessitando de total controle de entrada e saída de presos, profissionais nos finais de semana e feriados e a necessidade de realização das orientações essenciais de higienização;

CONSIDERANDO o término de 5 (cinco) contratos oriundos da Portaria Conjunta SAD/SES nº 62, de 14 de julho de 2015, homologada pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 81, de 1º de setembro de 2015, publicada no DOE de 2 de setembro de 2015, cuja validade expirou; e, término de mais 1 (um) contrato oriundo da Portaria Conjunta SAD/SES nº 150, de 27 de dezembro de 2016,

homologada pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 021, de 30 de março de 2017, publicada no DOE de 31 de março de 2017, para cuja função não existe mais candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que, conforme citado no Ofício GAB/SEGTES/GPRT Nº 41/2020, os recursos financeiros previstos para a execução são 100% do SUS/PNAISP (FONTE 144);

CONSIDERANDO que a referida seleção não ensejará em elevação da Despesa Total com Pessoal (DTP), tendo em vista que os recursos necessários ao atendimento do pleito são oriundos do Governo Federal e que os novos contratos, necessariamente, só serão efetivados à medida que as funções, atualmente ocupadas, forem vagando;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Política de Pessoal deferiu o pleito de autorização para contratação temporária para a Secretaria de Saúde, através Resolução nº 047, de 30 de outubro de 2020, homologada pelo Ato nº 2695, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 6 (seis) profissionais, conforme Anexo Único, para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público, com fundamento no inciso VI do art. 2º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os contratos temporários autorizados submetem-se ao disposto na Lei nº 14.547, de 2011, vigorando pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitida prorrogação, desde que o prazo total não exceda 6 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º deve ser precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios devem ser estabelecidos em Portaria Conjunta SAD/SES.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

Função	Quantitativo
COORDENADOR DE SAÚDE PRISIONAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS	1
COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE PRISIONAL	1
APOIADOR INSTITUCIONAL PRISIONAL DE PROCESSOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1
APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAÚDE PRISIONAL DE UNIDADES PRISIONAIS	2
APOIADOR INSTITUCIONAL DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	1
TOTAL:	6

DECRETO Nº 49.724, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Redenomina os cargos comissionados que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 47.040, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados os cargos em comissão do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I - 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente de Administração e Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

II - 1 (um) cargo, em comissão, de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Regulamento da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacerd

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Dilson de Moura Peixoto Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Marcelo Bruto da Costa Correia

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Federico da Costa Amâncio

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Sílvia Maria Cordeiro

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Marcionila Teixeira

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Marcionila Teixeira

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro

Recife-PE - CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 49.725, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 29.848.631,97 em favor da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e de custeio da Secretaria, **não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 29.848.631,97 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 29.848.631,97 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.128.0452.1639 - Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da SEFAZ			936.812,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	936.812,49
Atividade: 04.122.0452.4373 - Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda			28.911.819,48
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	28.911.819,48
TOTAL			29.848.631,97

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.129.1016.4085 - Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias			936.812,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	936.812,49
Atividade: 04.846.0452.0175 - Contribuição Patronal da Secretaria da Fazenda ao FUNAFIN			20.636.627,18
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.636.627,18
Op. Especial: 28.846.0452.0176 - Contribuição Complementar da SEFAZ ao FUNAFIN			354.819,51
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	354.819,51
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial: 28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna			7.920.372,79
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101	7.920.372,79
TOTAL			29.848.631,97

DECRETO Nº 49.726, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 5.160.395,71 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e pessoal do Órgão, **não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.160.395,71 (cinco milhões, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos R\$ 155.615,71 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos) na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais) na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta" e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na fonte de recursos "0261- Recursos Captados para Compensação Ambiental", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar			5.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0261	5.000.000,00
Op. Especial: 28.846.0446.3145 - Encargos Gerais do FES-PE			155.615,71
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	155.615,71
Atividade: 10.122.1028.3438 - Implementação das Ações de Regulação em Saúde			4.780,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	4.780,00
TOTAL			5.160.395,71

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			155.615,71
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	155.615,71
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			5.004.780,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0104	4.780,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0261	5.000.000,00
TOTAL			5.160.395,71

DECRETO Nº 49.727, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 4.780,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, **não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0261 - Recursos Captados para Compensação Ambiental", no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.122.1028.3438 - Implementação das Ações de Regulação em Saúde			4.780,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0261	4.780,00
TOTAL			4.780,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			4.780,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0261	4.780,00
TOTAL			4.780,00

DECRETO Nº 49.728, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 2.726.841,63 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, **não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.726.841,63 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0144- Recursos do SUS Exclusive Convênios - Adm. Direta", no valor de R\$ 2.726.841,63 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2139 - Implementação das Ações da Central Estadual de Transplantes			2.190,82
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	2.190,82
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			685.494,48
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	685.494,48
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			2.039.156,33
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0144	2.039.156,33
TOTAL			2.726.841,63

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.303.0512.2141 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.			2.726.841,63
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	2.726.841,63
TOTAL			2.726.841,63

DECRETO Nº 49.729, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.239.924,81 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.239.924,81 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos R\$ 1.187.852,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) na fonte de recursos "0144- Recursos do SUS Exclusive Convênios - Adm.Direta" e R\$ 52.072,81 (cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e um centavos) na fonte de recursos "0261- Recursos Captados para Compensação Ambiental", especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar			1.187.852,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	1.187.852,00
Atividade: 10.122.0446.4605 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Saúde			52.072,81
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0261	52.072,81
TOTAL			1.239.924,81

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.122.0446.4405 - Gestão das atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede			52.072,81
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0261	52.072,81
Atividade: 10.303.0512.2141 - Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.			1.187.852,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	1.187.852,00
TOTAL			1.239.924,81

DECRETO Nº 49.730, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.084.755,21 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa de capital do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.084.755,21 (um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104- Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.084.755,21 (um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto: 10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			1.084.755,21
4.4.90.00 - Investimentos		0104	1.084.755,21
TOTAL			1.084.755,21

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.122.0446.2400 - Fortalecimento das Políticas Regionais de Saúde			250,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	250,00
Atividade: 10.122.0446.4405 - Gestão das atividades do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede			9.800,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	9.800,00
Atividade: 10.126.0446.4606 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE			72.895,61
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	72.895,61
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			772.174,92
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	772.174,92
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			229.634,68
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0104	229.634,68
TOTAL			1.084.755,21

DECRETO Nº 49.731, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0144- Recursos do SUS Exclusive Convênios-Adm.Direta", no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), são provenientes do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 199ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2393 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob Gestão Estadual			480.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0144	480.000,00
TOTAL			480.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	480.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	480.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	480.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	480.000,00
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	480.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências	480.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências	480.000,00
	Fundo a Fundo - Principal	

DECRETO Nº 49.732, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 25.600.000,00 em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0241-Recursos Próprios – Adm. Indireta”, no valor de R\$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais) são provenientes do Instituto de Recursos Humanos - IRH-PE e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
Atividade: 10.302.0141.0299 - Prestação de Serviços de Atendimento à Saúde dos Beneficiários do SASSEPE			25.600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241		25.600.000,00
TOTAL			25.600.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes			25.600.000,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições			25.600.000,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais			25.600.000,00
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica			25.600.000,00
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos			25.600.000,00
1.2.1.6.03.1.1 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Principal			25.600.000,00
1.2.1.6.03.1.1 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Principal - SASSEPE			25.600.000,00

DECRETO Nº 49.733, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 286.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0241- Recursos Próprios - Adm. Indireta”, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta			
Atividade: 26.781.0342.2252 - Manutenção das Operações de Segurança Relacionadas ao Porte do Aeroporto de Fernando Noronha			286.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241		286.000,00
TOTAL			286.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária			286.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0241		286.000,00
TOTAL			286.000,00

DECRETO Nº 49.734, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 74.773,74 em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa de capital da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R\$ 74.773,74 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.-

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta”, no valor de R\$ 74.773,74 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto: 17.512.0611.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica			74.773,74
4.4.90.00 - Investimentos		0101	74.773,74
TOTAL			74.773,74

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta			
Atividade: 17.544.0912.3200 - Gerenciamento do Programa de Ampliação do Acesso à Água e Esgotamento Sanitário			74.773,74
4.4.90.00 - Investimentos		0101	74.773,74
TOTAL			74.773,74

DECRETO Nº 49.735, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 2.750.157,08 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 2.750.157,08 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos nas fontes de recursos 0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 2.750.157,08 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade: 15.122.0450.4691 - Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			508.547,24
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	508.547,24
Atividade: 15.453.1086.4681 - Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais			341.609,84
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	341.609,84
Projeto: 15.453.1086.4682 - Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste do STPP / RMR			1.900.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.900.000,00
TOTAL			2.750.157,08

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 Reserva de Contingência			
Op. Especial: 99.999.0307.0983 - Reserva de Contingência			2.750.157,08
9.9.99.00 - Reserva de Contingência		0101	2.750.157,08
TOTAL			2.750.157,08

DECRETO Nº 49.736, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 6.967.500,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.967.500,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta, no valor de R\$ 6.967.500,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			6.967.500,00
4.4.90.00 - Investimentos		0102	6.967.500,00
TOTAL			6.967.500,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta			
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural			6.967.500,00
4.4.90.00 - Investimentos		0102	6.967.500,00
TOTAL			6.967.500,00

DECRETO Nº 49.737, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 6.519.117,24 em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, crédito suplementar no valor de R\$ 6.519.117,24 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 – Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 6.519.117,24 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de novembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			
Atividade: 18.122.0440.4349 - Gestão das Atividades da CPRH			6.519.117,24
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	6.519.117,24
TOTAL			6.519.117,24

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00117 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0056.1792 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado de Outros Órgãos do Estado			5.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	5.000.000,00
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00310 Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			
Atividade: 18.846.0440.0525 - Contribuições Patronais da Agência CPRH ao FUNAFIN			619.117,24
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	619.117,24
Atividade: 18.846.0440.0982 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			900.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	900.000,00
TOTAL			6.519.117,24

ATOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2695 – Homologar a Resolução nº 047, de 30 de outubro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 2696 – Homologar a Resolução nº 028, de 25 de maio de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 2697 - Homologar a Resolução nº 041, de 09 de setembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 2698 – Homologar a Resolução nº 048, de 30 de outubro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 2699 - Dispensar **RODRIGO SANTANA GUARIENTO**, matrícula nº 370.941-8, da atividade de Gerente de Monitoramento de Fronteiras, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2700 – Dispensar **RAFAEL BORBA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 370.946-9 da atividade de Gerente de Modernização e Eficiência Institucional, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2701 - Dispensar **IGOR DE MESQUITA BARBOSA**, matrícula nº 370.930-2, da atividade de Gerente de Monitoramento e Fiscalização 1, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2702 - Dispensar **PAULO CESAR SIMÕES MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 370.931-0, da atividade de Gerente de Parametrização do Cálculo Automático, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2703 - Dispensar **DOMÍCIO MARTINIANO DO CARMO JÚNIOR**, matrícula nº 153.332-0, da atividade de Gerente da Unidade Avançada da SEFAZ – Xexéu, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2704 - Designar **DOMÍCIO MARTINIANO DO CARMO JÚNIOR**, matrícula nº 153.332-0, para exercer a atividade de Gerente de Monitoramento de Fronteiras, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2705 - Designar **SALOMÃO JOSÉ ALVES DE MELO**, matrícula nº 186.713-0, para exercer a atividade de Gerente de Modernização e Eficiência Institucional, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2706 - Designar **DANIEL DA SILVA MOURA**, matrícula nº 187.777-1, para exercer a atividade de Gerente de Monitoramento e Fiscalização 1, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2707 - Designar **HÉLVIO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 187.821-2, para exercer a atividade de Gerente Parametrização do Cálculo Automático, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2708 - Designar **ANDRÉ ALEXEI LYRA CÂMARA**, matrícula nº 180.235-6, para exercer a atividade de Gerente da Unidade Avançada da SEFAZ – Xexéu, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2709 - Exonerar, a pedido, **MILTON PAULO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Superintendente de Suprimentos de Hospital – Getúlio Vargas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Nº 2710 - Nomear **ANA MARIA GODOY DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Suprimentos de Hospital – Getúlio Vargas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Nº 2711 - Exonerar, a pedido, **FRINEA VAZ** do cargo em comissão de Gestora do Hospital Regional – Geral de Areias, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2020.

Nº 2712 - Nomear **DÉBORA HELENA MOTTA DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Gestora do Hospital Regional – Geral de Areias, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2020.

Nº 2713 - Exonerar, a pedido, **GILSON BRIANO DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2714 - Nomear **ALEX DE SALES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2715 - Dispensar, a pedido, **SIMONE RENATA FREITAS ANDRADE DE GODOY**, matrícula nº 225.906-0, da Função Gratificada de Superintendente de Hospital - Agamenon Magalhães, símbolo FDA-1, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2020.

Nº 2716 - Designar **JUCIENE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 374.884-7 para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Hospital - Agamenon Magalhães, símbolo FDA-1, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2020.

Nº 2717 - Dispensar, a pedido, **PRISCILA SILVEIRA TORRES SILVA**, matrícula nº 373.247-9, da Função Gratificada de Assessora Técnica de Hospital - Otávio de Freitas, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

Nº 2718 - Dispensar, a pedido, **ANA CRISTINA DE BARROS AMARAL**, matrícula nº 140.526-8, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Educação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2719 - Exonerar, a pedido, **HILIANA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Infantil e dos Anos Iniciais, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2720 - Designar **HILIANA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 244.851-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Educação, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2721 - Exonerar **CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SOUZA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciências da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2722 - Nomear **IZABEL REGINA DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciências da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2723 - Exonerar, a pedido, **VICTOR HUGO MARTINS ARAÚJO** do cargo em comissão de Assistente da Gerência Regional, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2724 - Nomear **MARIA SOLANGE BOMFIM CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência Regional, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2725 - Nomear **JANINE ROSA DE SÁ AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Infantil e dos Anos Iniciais, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2726 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público em 1ª opção para o Cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 158, de 30 de dezembro de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0000465-22.2018.8.17.2720:

GRE ARCOVERDE**INAJÁ****PROFESSOR DE MATEMÁTICA****COLOCAÇÃO**NOME

3ºSUAMY LOMBARDY PAZ DE ARAUJO.

Nº 2727 - Dispensar **EDUARDO SALGUEIRO PERETTI**, matrícula nº 318.724-1, da Função Gratificada de Assessor de Gabinete, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2020.

Nº 2728 - Designar **OTÁVIO AUGUSTO MALHEIROS HONÓRIO DE MELO**, matrícula nº 299.659-6, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2020.

Nº 2729 - Exonerar **CARLOS EDUARDO ALVES BARBOSA DA SILVA** do cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa do CEFOSPE, símbolo CAA-3, Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2730 - Nomear **LUCAS SOARES SOUTO MAIOR** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa do CEFOSPE, símbolo CAA-3, Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2731 - Exonerar **LUIZ BARTHOLOMEU BARBOSA LEAL** do cargo em comissão de Gerente de Administração e Gestão de Pessoas, símbolo DAS-4, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2732 - Nomear **NILSON NIGRO BOTELHO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DAS-4, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2733 - Exonerar **ANA SOFIA DE MELLO CASSUNDÉ** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, símbolo CAA-3, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2734 - Nomear **DANIEL CRUZ SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2735 - Exonerar **KAIO ROCHA MAMEDE** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Manutenção da Arena de Pernambuco, símbolo DAS-4, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2736 - Nomear **JAIME BARBOSA DO NASCIMENTO NETO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Manutenção da Arena de Pernambuco, símbolo DAS-4, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2737 - Exonerar **MARÍLIA COSTA** do cargo em comissão de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo CAA-2, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2738 - Nomear **THAYSA SUELY BELTRÃO PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Controle Interno, símbolo CAA-2, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2739 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 103, de 10 de novembro de 2020 e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo abaixo elencado:

Classificação..... NomeNúmero do Processo
178º SILLAS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO0002987-34.2018.8.17.0000 (508423-5)

Nº 2740 - Designar **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, matrícula nº 408.183-8, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Planejamento e Gestão, símbolo FDA-1, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2741 - Exonerar **CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão da Política de Prevenção à Violência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2742 - Nomear **ANA CAROLINA FERREIRA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão da Política de Prevenção à Violência, símbolo DAS-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

Nº 2743 - Designar **TAYSE RENARA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 303.276-0, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da referida da Coordenadoria Geral de Planejamento e Articulação, da GRE Recife Sul, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 2744 - Designar **ANNA CHRISTINA MELO BARRETO**, matrícula nº 299.741-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Licitações de Serviços do Estado, da referida Secretaria, no período de 17 de agosto a 08 de outubro de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licenças TRE.

Nº 2745 - Designar **REIGNALDO DE CASTRO CALAZANS JÚNIOR**, matrícula nº 299.718-5, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Contratos do Estado, da referida Secretaria, no período de 08 de setembro a 09 de outubro de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença TRE.

Nº 2746 - Designar **ROBSON DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 10.493-0, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, para responder pelo expediente da referida Fundação, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2020, durante ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 2747 - Designar **KILMA HERMÍNIO DE LIMA**, matrícula nº 299.607-3, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Serviços Corporativos do Estado, da referida Secretaria, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2020, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2748 - Designar **ANTÔNIO GALDINO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 395.423-4, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Assessoria Técnica da Gerência de Gestão de Pessoas, da referida Secretaria, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2749 - Designar **LUANA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 393.231-1, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Articulação Social, da referida Secretaria, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, durante ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2750 - Designar **ANDREA MARIA CHAVES DA SILVEIRA DUEIRE COSTA**, matrícula nº 363.462-0, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Apoio aos Municípios, da referida Secretaria, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, durante a ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2751 - Designar **EMERSON GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 329.241-0, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Gerência Setorial Contábil, da referida Procuradoria, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, durante o impedimento de seu titular.

Nº 2752 - Designar **RODRIGO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 329.175-8, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Superintendência Administrativa e Financeira, da referida Procuradoria, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 2753 - Designar **DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE**, matrícula nº 359.744-0, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 09 a 12 de novembro de 2020, durante a ausência de sua titular.

Nº 2754 - Designar **CARLOS HENRIQUE DE SÁ VASCONCELOS**, matrícula nº 399.421-0, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Gerência de Assuntos Jurídicos da referida Secretaria, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, durante a ausência da sua titular em gozo de férias regulamentares.

Nº 2755 - Designar, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, ao Conselho de Administração da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para complementação do mandato relativo ao quadriênio 2017 a 2021, como representante da Secretaria da Fazenda, **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE XAVIER**, na qualidade de titular, em substituição a ANA ZULEIKA DOS GUIMARÃES CAMURÇA.

Nº 2756 - Designar, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, ao Conselho de Administração da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para complementação do mandato relativo ao quadriênio 2017 a 2021, como representante da Secretaria da Fazenda, **ELAÉSIA GOMES FERREIRA**, na qualidade de suplente, em substituição a ANA PAULA DE ALBUQUERQUE XAVIER.

Nº 2757 - Designar, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 43.000, de 04 de maio de 2016, Grupo de Trabalho para tratar da documentação referente ao projeto de Concessão Administrativa decorrente do Chamamento Público CTM/SEDUH nº 01/2019, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com os seguintes membros: como representante do Grande Recife – Consórcio de Transporte Metropolitano - CTM, **JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE BARROS**, na qualidade de Presidente; como representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, **ELISABETH PONTES DOS SANTOS**; e como representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **CRISTIANO GOMES DA ROCHA**.

Nº 2758 – Delegar poderes a **JOÃO EMANOEL REGO COSTA**, CPF nº 192.705.344-72 e **JOÃO DE PAIVA TENÓRIO**, CPF nº 544.974.694-68, como Ordenadores de Despesas para autorização final do pagamento por Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), no âmbito do Sistema de Convênios (SICONV) do Governo Federal, como também do Sistema E-FISCO do Governo do Estado, ao fornecedor/credor do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – ProRural, podendo movimentar, conjuntamente, os recursos financeiros da Conta Corrente nº 11.060-4, Agência 3234-4 do Banco do Brasil, referente ao Convênio nº 063/2012, registrado no SICONV sob o nº 777921/2012, firmado com o Ministério da Cidadania (MC), bem como solicitar saldos, extratos e efetuar transferências.

Nº 2759 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o art. 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Major PM **TEREZA CLÁUDIA DE ANDRADE LOPES JORDÃO**, matrícula nº 940.500-3, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2020.

Nº 2760 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Coronel PM Mat. 2.064-8 GIRLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO;

Segundos Sargentos PM Mat. 30.511-1 ROBSON BENTO DA SILVA, 31.193-6 JOÃO ANDRADE DA SILVA FILHO, 31.910-4 JOSÉ EDINALDO DE ALBUQUERQUE, 32.001-3 DENILSON CÉSAR DA SILVA, 32.144-3 WISTON SALES DA SILVA, 32.172-9 MOISÉS CAVALCANTE DA SILVA, 32.174-5 ROGÉRIO VALFRIDO DA SILVA, 910.132-2 JOSÉ DE LIMA JÚNIOR & 910.417-8 AIRON ARRUDA DA SILVA;

Terceiro Sargento RRP Mat. 25.935-7 CÍCERO ESTORLANDO MONTEIRO.

Nº 2761 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenente Coronel PM Mat. 940.686-7 DANIEL PEREIRA DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat. 29.694-5 JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS, 29.735-6 SÍLVIO ROMERO DA LUZ, 31.756-0 EDÍLSON BEZERRA DA SILVA, 31.767-5 JOSÉ VITAL LOPES, 31.775-6 JOÃO MARQUES DE SOUZA NETO, 31.910-4 JOSÉ EDINALDO DE ALBUQUERQUE, 910.629-4 JOSÉ ANDRÉ DA SILVA & 920.705-8 EDÍLSON GUEIROS DE LIMA;

Terceiros Sargentos PM Mat. 930.895-4 FLEDE TEOTÔNIO DA SILVA, 940.402-3 HILDEBRANDO COLARES PEREIRA, 980.562-1 SÍLVIO FERREIRA DA SILVA & 103.502-9 SILVANO JOSÉ DO NASCIMENTO;

Terceiro Sargento RRP Mat. 25.935-7 CÍCERO ESTORLANDO MONTEIRO.

Nº 2762 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma)** Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do art. 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19AGO75, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Major QOPM Mat. 103.059-0 WELLITÂNIA MARIA FERRAZ

Primeiro Sargento PM Mat. 103.568-1 BENEDITO LUIZ DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat. 29.694-5 JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS, 29.735-6 SÍLVIO ROMERO DA LUZ, 31.756-0 EDÍLSON BEZERRA DA SILVA, 31.767-5 JOSÉ VITAL LOPES, 31.775-6 JOÃO MARQUES DE SOUZA NETO, 31.910-4 JOSÉ EDINALDO DE ALBUQUERQUE, 910.629-4 JOSÉ ANDRÉ DA SILVA, 920.287-0 ALEXANDRE DE LIMA CRUZ, 920.705-8 EDÍLSON GUEIROS DE LIMA & 106.919-5 JOSÉ VIRGÍLIO BATISTA SALES;

Terceiros Sargentos PM Mat. 930.895-4 FLEDE TEOTÔNIO DA SILVA, 940.402-3 HILDERBRANDO COLARES PEREIRA, 980.562-1 SÍLVIO FERREIRA DA SILVA, 103.089-2 BRUNO LEONARDO CALADO PACHECO, 105.571-2 ELIAS TEÓFILO DE JESUS, 106.384-7 HERMANN ARAÚJO LIRA DE MOURA & 106.556-4 SÁVIO EDUARDO SILVA SANTOS;

Terceiro Sargento RRP Mat. 25.935-7 CÍCERO ESTORLANDO MONTEIRO;

Cabos PM Mat. 107.666-3 JADMILSON PEDRO DA SILVA MARCOLINO, 107.667-1 EDUARDO JOSÉ DA SILVA, 107.691-4 JEFFERSON KEYTON DA SILVA ANDRADE, 107.705-8 GUTEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA, 107.847-0 LEONARDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE, 107.885-2 RICARDO SILVA DE LEMOS, 107.976-0 WALTER PEREIRA CABRAL, 108.018-0 PLÍNIO PAULO DA SILVA, 108.067-9 PAULO CEZAR FERREIRA DE LIMA, 108.461-5 RAFAELA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, 108.470-4 LILIANE MORAES DE ARRUDA TORRES, 108.871-8 IGNÁCIO PIMENTEL DE FONTES NETO, 109.089-5 ERNESTO JOSÉ DE SOUZA FILHO, 109.090-9 RUBENS ROCHA DE LUCENA, 109.362-2 KLEBER COUTINHO DANTAS, 109.475-0 VALDEMARIO DE MELO OLIVEIRA, 109.507-2 CARLA CRISTINA ALMEIDA DE ARAÚJO, 109.624-9 D'EVANIS DEYVID DA SILVA, 109.748-2 MARCÍLIO SOUZA DE MELO, 109.797-0 GISSELE FERNANDES FERREIRA DE MACEDO, 110.427-6 ERALDO RODRIGUES DA SILVA, 110.526-4 GERALDO SEVERINO DA SILVA FILHO, 110.555-8 NÚBIA POLIANA BARROS DA SILVA, 110.577-9 SÉRGIO ANDRÉ DE SOUZA DINIZ, 110.673-2 JOSÉ WILLIAM DE SENA REIS, 110.752-6 JOSÉ FÁBIO DA SILVA, 110.762-3 JEFFERSON DIÓGENES DA SILVA, 110.777-1 LEONARDO GOMES DE SOUZA SILVA, 110.822-0 FREDERICO VIEIRA DE ASSIS, 110.849-2 GILMAR DE MORAIS CARDOSO, 110.891-3 CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA, 110.953-7 JOELISON BARBOSA DA SILVA, 110.955-3 DAYVSON ARY DA SILVA, 111.302-0 SHEILA BRITO DE ANDRADE VASCONCELOS, 111.307-0 ADOLFO DOUGLAS DA SILVA GUIMARÃES, 111.472-7 GLEISON CARLOS DOS SANTOS, 111.627-4 JOSIMEIRE DO REGO & 111.801-3 ÊMERSON DE SOUZA DUTRA;

Soldado PM Mat. 28.887-0 JOSÉ HÉLIO DA SILVA.

Nº 2763 - Cassar a aposentadoria, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar Especial nº 10.107.1020.00063/2013.1.2, instaurado através da Portaria nº 874/2013-Cor.Ger./SDS, de 13 de dezembro de 2013, no Despacho Homologatório nº 056/2020-CG/SDS, de 30 de junho de 2020, da Corregedora Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0281/2020, de 31 de julho de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do Comissário de Polícia **AGUNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120.121-2, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49, inciso VII do artigo 34 e artigo 51, todos da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, inciso I do artigo 207 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 2764 - Cassar a aposentadoria, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar Especial nº 10.107.1020.00063/2013.1.2, instaurado através da Portaria nº 874/2013-Cor.Ger./SDS, de 13 de dezembro de 2013, no Despacho Homologatório nº 056/2020-CG/SDS, de 30 de junho de 2020, da Corregedora Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0281/2020, de 31 de julho de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do Comissário de Polícia **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE BARROS**, matrícula nº 150.491-6, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49, inciso VII do artigo 34 e artigo 51, todos da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, inciso I do artigo 207 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 2465 - Cassar a aposentadoria, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar Especial nº 10.107.1020.00063/2013.1.2, instaurado através da Portaria nº 874/2013-Cor.Ger./SDS, de 13 de dezembro de 2013, no Despacho Homologatório nº 056/2020-CG/SDS, de 30 de junho de 2020, da Corregedora Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0281/2020, de 31 de julho de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do Delegado de Polícia **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 208.142-3, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49, inciso VII do artigo 34 e artigo 51, todos da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, inciso I do artigo 207 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 2766 - Cassar a aposentadoria, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar Especial nº 10.107.1020.00063/2013.1.2, instaurado através da Portaria nº 874/2013-Cor.Ger./SDS, de 13 de dezembro de 2013, no Despacho Homologatório nº 056/2020-CG/SDS, de 30 de junho de 2020, da Corregedora Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0281/2020, de 31 de julho de 2020, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do Comissário de Polícia **WEINERT SOARES PENHA**, matrícula nº 119.518-2, nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49, inciso VII do artigo 34 e artigo 51, todos da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, inciso I do artigo 207 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 2767 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, dos servidores da Secretaria de Administração, **EGINEUSA DE OLIVEIRA JORDÃO**, matrícula nº 40.581-7, e **JOZIVAL CLAUDINO DA SILVA**, matrícula nº 126.727-2, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2020.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.032-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, à servidora Maria Betanha Jacó Ribeiro Lacerda, matrícula nº 181.006-5, cedida à Prefeitura Municipal de Araripina, a partir de 02.01.2020.

Nº 2.033-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria Jeane de Souza Torres, matrícula nº 262.917-8, cedida à Prefeitura Municipal de Cabrobó, a partir de 09.01.2019.

Nº 2.034-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Zuleide Maria da Silva, matrícula nº 252.130-0, cedida à Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir de 13.09.2019.

Nº 2.035-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, à servidora Alda Maria Neto, matrícula nº 252.360-4, cedida à Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir 31.12.2018.

Nº 2.036-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Camila Nogueira Botelho, matrícula nº 255.413-5, cedida à Prefeitura Municipal de Olinda, a partir de 01.02.2017.

Nº 2.037-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Vicência, o servidor José Edson de Oliveira Lima, cedido à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01.08.2017.

Nº 2.038-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, à servidora Luciola Perez de Almeida, matrícula nº 8129-9, cedida ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE, a partir de 01.03.2012.

Nº 2.039-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Ana Carolina Souza Cavalcanti, matrícula nº 259.604-0, cedida à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01.09.2020.

Nº 2.040-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos - IRH, a servidora Ana Maria Godoy de Oliveira, matrícula nº 242.895-4, cedida à Secretaria de Cultura, a partir de 30.09.2020.

Nº 2.041-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora **Adriana Paz Soares Silva**, da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018, 2019 e 2020.

Nº 2.042-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Bernadete de Andrade Sotero, da Prefeitura Municipal de Amaraji, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018 e 2019.

Nº 2.043-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Luiz Antônio Mendonça Maciel, da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 2.044-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Paula Francinete dos Santos Leal, da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, a partir de 08.04.2019 até 31.12.2019.

Nº 2.045-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Sebastião Alves Bezerra Neto, da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.09.2017 até 31.12.2018.

Nº 2.046-Considerar autorizada a determinação de exercício na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, dos servidores Carlos Cesar da Silva e Jorge Magno de Miranda, da Prefeitura Municipal de Parnamirim, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.05.2019 até 31.12.2019.

Nº 2.047-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora **Elisvânia Dias da Silva**, da Prefeitura Municipal de Trindade, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.048-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Goiana, da servidora Kira Veloso Monteiro, matrícula nº 177.770-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Nº 2.049-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Maria do Socorro Marcelino Valões Sales, da Prefeitura Municipal de Granito, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 2.050-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Iara Maria Alves de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Bodocó, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.051-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Tânia Aparecida de Souza Martins, da Prefeitura Municipal de Ouricuri, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.052-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Nicodemus Francisco de Lima, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Nº 2.053-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Luciene de Souza Antero, da Prefeitura Municipal de Ouricuri, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.054-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Nehemias Fernandes da Cunha, da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2019 até 24.04.2019.

Nº 2.055-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Fátima Jucemaria Freire Campos, da Prefeitura Municipal de Ouricuri, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 2.056-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Shirleanny Pereira do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Ouricuri, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.057-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Maria Ednalva da Silva, da Prefeitura Municipal de Ipubi, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 2.058-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Jocelmo Adriano Vicente de Souza, da Prefeitura Municipal de Ipubi, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 2.059-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Expedita Maria dos Santos Filha, da Prefeitura Municipal de Ouricuri, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.060-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício, do servidor André Wilson de Queiroz Campos, da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria da Casa Civil no período

de 01.01.2019 até 31.01.2019, passando a exercer suas atividades na Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, a partir de 01.02.2019 até 31.12.2019, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Nº 2.061-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Ana Lúcia Lima Rodrigues Santana, da Prefeitura Municipal de Araripina, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 2.062-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Tatiana Moraes Ramos de Lima, da Prefeitura Municipal de Ipubi, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 2.063-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Francisca Neta Gomes da Silva, da Prefeitura Municipal de Ouricuri, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

Nº 2.064-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Vera Cheila Lima Nogueira, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2020 até 31.12.2020.

Nº 2.065-Determinar que o servidor Márcio Stefanni Monteiro Moraes, do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Desenvolvimento Agrário/Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, no período de 01.01.2020 até 30.06.2020, e passe a ter exercício na Secretaria da Casa Civil, a partir 01.07.2020 até 31.12.2020, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Nº 2.066-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de São Caetano, Josenildo Marcelino Quaresma, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Nº 2.067-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Calçados, Israel Francisco da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Nº 2.068-Determinar que o servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Luciano Vasquez Mendez, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, continue em exercício na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, até 02.08.2020, e passe a ter exercício na Assessoria Especial do Gabinete do Governador, a partir de 03.08.2020 até 31.12.2020.

Nº 2.069-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Sanharó, Claudécio dos Santos Leite, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Nº 2.070-Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal de Exu, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2020.

NOME
Fabiana Maria Saraiva Peixoto
Francineide Maria da Silva
Magali de Sá Sampaio
Maria Aparecida Germano Pereira
Maria do Socorro Tavares Ferreira
Marinalva de Souza Alencar
Maurilio Eufrázio de Luna
Ramisia Lucas Moreira
Sandra Maria Tavares Apolinário

Adailton Feitosa Filho
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005676.000137/2020-74	CELIA MARIA MAGALHÃES LUCKWU	173.230-7	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 02.10.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 171, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005269.000753/2020-27	WALDETE MENDES VIEIRA	256.974-4	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 21.09.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005482.000233/2020-90	LEVY DE SOUZA SILVA	302.732-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 08.10.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 173, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005706.000291/2020-41	RACHEL ZAMBOTTO ELESBÃO	253.124-0	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve fazer **Retornar** da Licença para Trato de Interesse Particular.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
1400004661.000042/2020-57	DANIELLY FREIRE DA SILVA	302.474-1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	05.04.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005676.000161/2020-11	HERTA KEHRLE E SILVA	301.904-7	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 08.10.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 176, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
0411841-1/2020	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BORGES	302.665-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 12.04.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 177, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005594.000070/2020-88	JACILDA MENDES DOS SANTOS	253.176-3	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 17.10.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 178, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
1400005395.000168/2020-81	ADRIANA ALVES CINTRA CAVALCANTE	265.414-8	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 03.04.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
0411599-2/2020	ANDRIA CRISTINA GADELHA DA CUNHA	259.877-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 16.08.2020

PORTARIA SAD/ GGAFI Nº 180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
1400003022.001224/2020-16	MARIA DE FATIMA DE FARIAS SEABRA	168.006-4	PROFESSOR QUADRO EXTINCAO II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO A PARTIR DE 07.09.2020

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

ERRATA

Na Portaria SAD nº 2207 do dia 17.07.2017, publicada no DOE de 18.07.2017 e Portaria SAD nº 333 do dia 19.02.2020, publicada no DOE de 20.02.2020, no que concerne à servidora Shirleanne Pereira do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Ouricuri.

Onde se lê: ...Shirleanne Pereira do Nascimento...

Leia-se: ...Shirleanne Pereira do Nascimento...

CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

PORTARIA DA CASA CIVIL/GS Nº 02 de 12 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 46.975, de 04 de janeiro de 2019, e Decreto nº 41.847, de 23 de junho de 2015, **RESOLVE**: Designar o servidor Marcos Aurélio Dornelas da Silva, matrícula nº 350.601-0, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020.

José Francisco Cavalcanti Neto
Secretário da Casa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

PORTARIA SCGE Nº 041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: alterar as Portarias SCGE nº 057, de 21 de dezembro de 2017, nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e nº 052, de 27 de setembro de 2019, designando o servidor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, matrícula nº 408.183-8, da Diretoria de Planejamento e Gestão, para, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2020, e em substituição a DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE: I – compor a Comissão Coordenadora do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 1 – SECGE/PE, II – exercer a atribuição de ordenador de despesas e, III – compor a Comissão Organizadora do Curso de Aperfeiçoamento da Carreira de Controle Interno.

Daniel de Andrade Penaforte
Secretário da Controladoria-Geral do Estado em exercício

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA SEE Nº 3319 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, no artigo 21, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, **RESOLVE**:

I - delegar poderes para formalização e assinatura dos contratos temporários no âmbito de suas respectivas jurisdições, aos seguintes Gerentes Regionais de Educação:

GERENTE	MATRÍCULA	REGIONAL
Marta Maria de Lira	164.408-4	Recife Sul
Neuza Maria Pontes de Mendonça	175.717-2	Recife Norte
Gleibson Cavalcanti dos Santos	249.480-9	Metropolitana Sul
Saulo Guimarães dos Santos	241.008-7	Metropolitana Norte
Flávio Carlos da Silva	255.167-5	Agreste Centro Norte - Caruaru
Adelma Elias da Silva	257.109-9	Agreste Meridional - Garanhuns
Kátia Monteiro Silva	254.215-3	Mata Centro - Vitória
Edivania Archanjo do Nascimento Barros	300.542-9	Mata Norte - Nazaré da Mata
Danilo José dos Santos	301.114-3	Mata Sul - Palmares
Maria de Fátima Moura Alencar	257.712-7	Sertão Central - Salgueiro
Maria do Socorro Silva Amaral Sousa	174.331-7	Sertão do Alto Pajeú - Afogados da Ingazeira
Maria Itamar Gomes Ramos	124.680-1	Sertão do Araripe - Araripina
Anete Ferraz de Lima Freire	085.087-0	Sertão do Médio São Francisco - Petrolina
Marcelino Gomes Araújo	253.317-0	Sertão do Moxotó-Ipanema - Arcoverde
Maria Dílma Marques Torres Novaes Goiana	259.014-0	Sertão do Submédio São Francisco - Floresta
Edjane Ribeiro dos Santos	161.688-9	Vale do Capibaribe - Limoeiro

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 3320 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016 torna público o **Parecer CEE/PE nº 084/2020-CEB, de 07/10/2020**, que aprova à **Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial**, a ser ofertado pela Escola Técnica Uninassau - Caruaru, mantida pelo Centro de Educação Profissional BJ Ltda., CNPJ nº 07.166.553/0006-72, localizada no Entroncamento da BR 232 com a BR 104, nº 1215, Agamenon Magalhães, Caruaru – PE, CEP nº 55.000-990, reconhecida pelo Parecer CEE/PE nº 113/2016-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5315 de 22/11/2016. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 3321 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 085/2020-CES, de 07/10/2020**, que aprova o Recredenciamento da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESSET), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.115.011/0001-33, com Recredenciamento pelo Parecer nº 085/2016 - CES, localizada na Av. Afonso Magalhães, 380 - Centro, CEP nº 56912-380, Serra Talhada/PE, pelo prazo de 08 (oito) anos, a partir de 03/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SEE Nº 3322 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições resolve homologar, conforme Art. 8º da Lei nº 11.913/2000, a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) nº 7/2020, de 07 de outubro de 2020, que "Altera a alínea m) do inciso VIII do art. 16 da Resolução nº 4, de 25.03.2020, e dá outras providências

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a alínea m) do inciso VIII do art. 16 da Resolução nº 4, de 25.03.2020, e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – CEE-PE, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas nos arts. 12 e 14, I, do Regimento do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE-PE.

Considerando:

- a necessidade de ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, por instituições de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco;

- a discussão e a aprovação desta Resolução pela Comissão de Legislação e Normas - CLN, em sua reunião no dia 02.10.2020, e pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE-PE, em sua reunião no dia 07.10.2020;

Resolve:

Art. 1º. A alínea m) do inciso VIII do art. 16 da Resolução nº 4, de 25.03.2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "M) a previsão de que professores integrantes do programa institucional de pós-graduação devam ser ocupantes de cargo público de efetivo provimento de professor da Educação Superior, todos portadores do título de mestre e ou de doutor, admitindo-se a atuação de professores estranhos ao programa, em cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu; naqueles em percentual compatível com o projeto, e, nestes, em percentual máximo de 20% (vinte por cento) do número total de professores."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de outubro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Presidente

PORTARIA SEE Nº 2965 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regulamento da Secretaria de Educação e Esportes, aprovado pelo Decreto Estadual nº 40.599, de 3 de abril de 2014, em obediência a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, o Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública, através da presente Portaria, as Comissões que conduzirão os Processos Administrativos para apuração e aplicação de possíveis penalidades a licitantes e contratados.

Art. 2º Designar as Comissões Permanentes responsáveis pela condução dos Processos Administrativos para apuração e aplicação de possíveis penalidades a licitantes e contratados, os seguintes servidores:

Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade I – CPAAP I:

NOME	CARGO CPAAP	MATRÍCULA
Walber Fernandes de Souza Ribeiro	Presidente	365.541-5
Efraim José Oliveira de Brito	Membro	141.636-7
Lenilson Lins de Mello	Membro	303.946-3

Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade II – CPAAP II:

NOME	CARGO CPAAP	MATRÍCULA
Elim Simei Silva Brito	Presidente	390.616-7

Thayane Hayalla de Oliveira Lima	Membro	302.992-1
Mariana Dantas da Cunha Lima	Membro	385.576-7

Art.3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ORIGINAL)

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO – TATE. ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 12/11/2020. “NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 12/11/2020 , OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR”.

JULGADORES SINGULAR

AUTO DE INFRACAO

00958/16-6 2016.000003906376-89 LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
01111/16-7 2016.000003907919-20 LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
00415/13-8 2012.000003104140-63 TERPHANE LTDA
00267/14-7 2012.000003105201-73 TERPHANE LTDA
00505/18-8 2017.000005509173-27 MARISA LOJAS S.A.
00504/18-1 2017.000005850074-91 MARISA LOJAS S.A.
00974/15-3 2015.000000330749-22 MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA
00138/16-9 2015.000005815312-88 GI INDUSTRIA DE PLASTICOS S/A
00254/16-9 2015.000006989515-54 MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA
AUT.INFR.(MUL. REG.) CADEIRA
00546/15-1 2014.000003824760-21 FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

“NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 12/11/2020, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR”.

INSTANCIA SINGULAR

AUTO DE INFRACAO

00571/20-2 2019.000008340586-95 QUILIM INDUSTRIA E COMERCIO S/A
00587/20-6 2019.000005165965-29 TECN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES
00601/20-9 2017.000004919039-22 RN COMERCIO VAREJISTA SA
00584/20-7 2019.000004664760-96 EMPAVIL EMPACOTAMENTO E DISTRIBUICAO LTDA E
00592/20-0 2019.000005226293-44 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO -
00581/20-8 2020.00000057355-90 ADL - INDUSTRIA DE DERIVADOS DE LATICINIOS
00585/20-3 2019.000007431365-53 BALAIO SUPERMERCADO LTDA - ME
00589/20-9 2019.000008109991-47 BANANAS EP LTDA
00599/20-4 2019.000006804911-91 NX BOATS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS N
00582/20-4 2019.000005969411-20 HUNTER DOUGLAS DO BRASIL LTDA
00583/20-0 2019.000004940315-83 EBOM ALIMENTOS LTDA
00591/20-3 2019.000006153019-93 BOM LEITE INDUSTRIA LTDA
00600/20-2 2019.000005777953-61 VAREJAO GL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
00586/20-0 2019.000007080886-29 MAGAZINE LUIZA S/A
00588/20-2 2020.000000419787-16 IMPOLUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT
00590/20-7 2019.000005423179-33 R. MARINHO MALHAS - EIRELI
00572/20-9 2019.000005096727-21 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
00574/20-1 2019.000002480413-22 OLIM AGRO CEREAIS LTDA
00575/20-8 2019.000002161743-94 OLIM AGRO CEREAIS LTDA
00576/20-4 2019.000002302676-47 OLIM AGRO CEREAIS LTDA
00577/20-0 2019.000007700292-82 ATACADAO LEMOS BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA-
00597/20-1 2017.000004917329-31 RN COMERCIO VAREJISTA SA
00579/20-3 2019.000005203819-81 VIP INFORMATICA LTDA
00580/20-1 2019.000003553459-10 INDUSTRIA COM CONFECOES TECIDOS HERMOM LTD
00598/20-8 2017.000004919280-89 RN COMERCIO VAREJISTA SA
00578/20-7 2019.000005180469-51 ERICYS CRISTIANO BEZERRA

AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)

00573/20-5 2019.000002302761-23 OLIM AGRO CEREAIS LTDA

TURMAS JULGADORAS

1A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO

00177/13-0 2012.000001885503-95 PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L
00889/19-9 2019.000001757148-96 LOJAS AMERICANAS S.A.
00162/20-5 2019.000006134753-15 COMERCIAL OESTE LTDA
00317/20-9 2019.000005239928-17 BUNGE ALIMENTOS S/A
00299/20-0 2019.000006566112-37 INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A

1A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO(MULTA REG.)

00051/20-9 2019.000003026689-95 QUALITY IN TABACOS IND COM CIG IMP EXP LTDA

2A.TURMA JULGADORA

AUTO DE INFRACAO

00775/19-3 2018.000010816850-13 F. S. GULDE COMBUSTIVEIS LDTA
00056/20-0 2019.000005460168-14 GIOVANNI BARBOSA COM ALIMENTOS EIRELI EPP
00109/15-0 2014.000004516602-70 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
00110/15-9 2014.000004498791-47 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
00896/19-5 2019.000001757631-61 LOJAS AMERICANAS S.A.

2A.TURMA JULGADORA

ICD IMPUGNACAO

00375/20-9 2018.000004236850-64 LUCIANA RENDA BANDEIRA DE MELO

TRIBUNAL PLENO

AUTO DE INFRACAO

00289/13-2 2012.000004312468-97 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
00288/13-6 2012.000004276654-73 BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
00364/15-0 2014.000004961008-86 JAGUAR TRADING COMPANY IMPORTACAO E EXP
00621/18-8 2018.000006091571-81 INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S
RECIFE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - “FLAVIO DE CARVALHO FERREIRA. CORREGEDOR DO TATE”

DIRETORIA GERAL DA II REGIÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 063/2020

O DIRETOR GERAL DA II RF, nos termos do Artigo 19, inciso II, alínea "b", da Lei 10.654/91, torna ciente o lançamento consignado nos termos abaixo, ficando desde já o contribuinte intimado a, no prazo de 30(trinta) dias, quitar o crédito fiscal apurado ou apresentar defesa, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Cópia do referido processo está à disposição dos interessados legalmente autorizados, na sede da Gerência de Ações Fiscais 1 – GEAF 1, da Diretoria Geral da II Região Fiscal, sito à Rua Treze de Maio nº 49, 2º Andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, para tomar ciência do seguinte Auto de Infração:

CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO

- COMERCIAL RCM DE ALIMENTOS LTDA – ME – 0532018-68, Praça Souto Filho nº 100, Loja B, Heliópolis, Garanhuns – PE – Al 2020.000005699401-00.

Caruaru, 12 de novembro de 2020.

DANIEL HENRIQUE PINHEIRO DE AQUINO

Diretor Geral

IMPrensa

Secretário: **Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

Portaria nº 08/2020, de 12/11/2020. O SECRETÁRIO DE IMPRENSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 28479, atualmente à disposição desta Secretaria, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, da Secretaria de Imprensa, a partir de 05/10/2020.

MULHER

Secretária: **Sílvia Maria Cordeiro**

PORTARIA CONJUNTA SDS/SECMULHER-PE Nº 01 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Trata da atuação da Polícia Militar de Pernambuco, através da Patrulha Maria da Penha, na proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E A SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, incisos I e III, pela Lei Complementar nº 049 de 31 de janeiro de 2003, no seu art. 3º, inciso IV, pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, no seu art. 1º, inciso VI e VII, e pelo artigo 2º, do Anexo Único do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º A Polícia Militar de Pernambuco, por meio da Patrulha Maria da Penha, passa a realizar atividade de policiamento ostensivo e preventivo, direcionada ao acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e à fiscalização do cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência, deferidas pela justiça, através de visitas domiciliares.

Parágrafo Único. No âmbito da Polícia Militar, a Patrulha Maria da Penha ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos (DASDH).

Art. 2º As demandas identificadas pelas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e demais Varas Criminais poderão ser, a juízo do magistrado/a, encaminhadas à Polícia Militar em formato de planilha, modelo a ser definido pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Todas as planilhas devem ser enviadas para a DASDH, e, quando fora da Região Metropolitana do Recife, deverão ser remetidas para os batalhões de Polícia Militar do município, com cópia para a DASDH.

Art. 3º Os policiais militares que trabalharem na Patrulha Maria da Penha terão prioridade na participação no PJES, que será destinado ao atendimento dos casos referentes à Medida Protetiva de Urgência (Lei nº 11.340/06 – Seção II; Art.22, e Seção IV; Art.24-A).

Art. 4º Caberá a SecMulher-PE acompanhar o fluxo de comunicação entre os atendimentos realizados pela Patrulha Maria da Penha, em especial às mulheres que relatam descumprimento de medidas protetivas, para os serviços de proteção disponíveis pela SecMulher-PE, às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou Delegacias Comuns, para as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e demais Varas Criminais, encaminhando a vítima à Rede Estadual e local de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Art. 5º Havendo necessidade de reforço para garantir a atuação da Patrulha , o(a) Coordenador(a) da Patrulha Maria da Penha deverá encaminhar solicitação nesse sentido ao Diretor de Articulação Social e Direitos Humanos da PMPE.

Art. 6º A SecMulher-PE, através da Diretoria de Enfrentamento da Violência de Gênero contra a Mulher, é responsável pela realização de capacitação continuada aos Policiais Militares que atuam ou venham a atuar na Patrulha Maria da Penha, assim como fomentar a articulação em outros territórios, disponibilizando assessoramento técnico necessário para a sua implantação e ampliação.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta SDS/SECMULHER-PE nº 041, de 04 de agosto de 2015.

ANTONIO DE PÁDUA

Secretário de Defesa Social

SILVIA CORDEIRO

Secretária da Mulher de Pernambuco

PORTARIA SECMULHER Nº 016, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, Resolve: Designar a servidora Gizelda Maria De Oliveira Salgado, matrícula nº 98787, para exercer a Função Gratificada de Supervisão II, símbolo FGS-2, desta Secretaria, com efeito retroativo a 01/11/2020.

SILVIA CORDEIRO

Secretária da Mulher

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 12/11/2020

PORTARIA SES/PE n.º 423 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Habilita o(s) Estabelecimento(s) de Saúde a receber (em) o valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento da pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE, de 01 de janeiro de 2019, e:

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença COVID- 19 (Coronavírus) causada pelo vírus SARS-CoV2, constitui uma emergência de saúde pública de relevância internacional, constituindo-se o mais alto nível de alerta da Organização;

Considerando a Lei Federal 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020 e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto nº 48.833, de 21 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria Nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19,

Considerando a Portaria SES/ PE nº 135 de 03 de abril de 2020, que aprova o chamamento público, as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para Assistência hospitalar em enfermaria e unidade de terapia intensiva - UTI na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID-19.

Considerando as Portarias SES/ PE nº 144 de 13 de abril de 2020 e nº 224, de 25 de junho de 2020, que alteram a Portaria SES/ PE nº 135/ 2020, que aprova o chamamento público, as regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para Assistência hospitalar em enfermaria e unidade de terapia intensiva - UTI na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID-19.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº 005, publicado no DOE de 01 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Habilitar os leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e de Enfermaria na estratégia de enfrentamento da epidemia de COVID 19 do (s) estabelecimento (s) de saúde abaixo relacionado (s) para recebimento do valor da tabela especial de procedimentos para assistência hospitalar, com base na estratégia de enfrentamento à pandemia e seus efeitos, provocada pelo vírus SARS-CoV2 (novo coronavírus), agente etiológico da doença COVID-19.

ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ	QUANTITATIVO DE LEITOS			
			Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo I	Leitos de UTI COVID-19 Financiamento Tipo II	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento	Leitos de Enfermaria COVID-19 Financiamento Tipo II
Hospital Maria Vitória	147028	09.107.623/0002-13	30			20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 25 de março de 2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 424 - Designando KÉSIA CRISTINA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 224.400-4/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a III Gerência Regional de Saúde/Palmares, no período de 01/04/2020 a 24/06/2020, por motivo de Licença-Prêmio e Férias da titular **ELIETE DO NASCIMENTO BARROS**, matrícula 235.569-8/SES.

Nº. 425 - Atribuindo a JOÃO BOSCO COELHO DE HOLANDA, matrícula nº 393.159-5/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2020.

Nº. 426 - Dispensando SANDRO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 224.517-5/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira /Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2020.

Nº. 427 - Atribuindo a FERNANDO CESAR SOBRINHO LIMA FONSECA, matrícula nº 376.203-3/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/ Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/07/2020.

Nº. 428 - Dispensando GABRIEL CAMPOS BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 301.411-8/SES, da Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2020.

Nº. 429 - Dispensando BRUNO DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 377.429-5/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, retroagindo seus efeitos legais a 31/08/2020.

Nº. 430 - Atribuindo a ADRIANA CORDEIRO ALVES, matrícula nº 192.382-0/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada ao Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2020.

Nº. 431 - Dispensando DAMARES VALENTIM BEZERRA, matrícula nº 257.626-0/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2020.

Nº. 432 - Atribuindo a MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 84.763-1/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 660 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 1467 publicado no DOE de 22/01/2019, e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 1.996/GM/MS de 20/08/07, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS);

A Lei nº 11.129 de 2005, que institui a Residência em Área Profissional da Saúde, definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, voltada para a educação em serviço, que abrangem as profissões da área da saúde: Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Biomedicina, Educação Física, Odontologia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva, Física Médica;

A responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de desenvolver, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

A responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, na formulação e desenvolvimento da política estadual de Residências em Saúde, tendo como principais diretrizes a gestão descentralizada, a regionalização e interiorização dos programas e articulação dos campos de prática em rede;

A necessidade de planejamento e ordenação da formação de especialistas em áreas estratégicas no âmbito do SUS Pernambuco, alinhada às necessidades de saúde da população, à conformação das Redes de Atenção à Saúde, de forma conjunta com o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde;

A realização do III Seminário Estadual de Residências em Saúde de Pernambuco nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, com a proposta de instituir a Comissão Estadual de Residências em Área Profissional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco a Comissão Estadual de Residências em Saúde, ficando desde já designados os seguintes membros:

I - 02 representantes da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

II - 01 representante do Conselho Estadual de Saúde

III - 01 representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde

IV - 04 representantes das Coordenações de Residências Multiprofissionais (COREMU)

V - 03 representantes do Coletivo Pernambucano de Residentes em Saúde

VI - 01 representante do segmento Preceptor

VII - 01 representante do segmento Tutor

VIII - 01 representante do segmento coordenador

IX - 01 representante de Instituições de Ensino

Parágrafo único - Todas as instituições e segmentos deverão indicar à Comissão Estadual de Residências em Saúde os membros e seus respectivos suplentes.

Art. 2º A Comissão Estadual de Residências em Saúde, órgão colegiado que tem a finalidade de discutir, acompanhar, avaliar, e deliberar sobre ações para fortalecimento da Política Estadual de Residências em Saúde em Pernambuco e para o aprimoramento dos programas de Residência multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 661 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.045, publicado no D.O.E. de 29/05/2020.

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 474 publicada no D.O.E. de 07/08/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de PESSOAL, o nome abaixo discriminado:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
ANA MARIA DA SILVA	06/11/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

RICARDA SAMARA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 662 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº032/2011. Publicado no D.O.E de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
3915743	SUYENNE GOMES DE ARAUJO FREIRE	MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	11/11/2020

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 093/2020

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; RESOLVE:

1. Formalizar a reassunção da servidora listada abaixo às suas atividades na Agência Estadual de Meio Ambiente, conforme parágrafo único do artigo 21 do Decreto nº 40.200 de 13/12/2013, em função do afastamento para realizar curso de pós-graduação:

Matricula	Nome	Data da Reassunção	Afastamento
279.775-5	MIRELLA MORAES PINTO SOUZA	03/11/2020	Integral

2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Recife, 10 de novembro de 2020.
DJALMA PAES JUNIOR
Diretor-Presidente

Portaria nº 094/2020

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; RESOLVE: 1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Grupo de Trabalho para o atendimento à Nota Técnica nº 7/2020 da Secretaria de Administração - SAD, contida no processo SEI nº 1600242-6/2018, instituído pela **Portaria nº 049/2020 e prorrogado pelas Portarias nº 061/2020 e 074/2020**; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2020. Recife, 10 de novembro de 2020. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 2761/ 2020 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **SIVALDO JOSE DA SILVA**, devidamente protocolado sob o nº **2019.195259**; CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Laudo Pericial de nº 39.405/2019**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 524/2019** e **CI nº 044/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **IFORD FOCUS 2.0L FC**, Chassi: **84FFZZFFC9J256962**, Renavam: **155183184**, Ano Fab./Modelo: **2009/2009** de Placa: **KGP-0484**, em nome de **SIVALDO JOSE DA SILVA**, CPF nº **040.215.534-36**, alienado ao **AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO I E INVE**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, inscrito no **CPF nº 027.057.494-89**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2762/2020** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB: CONSIDERANDO os termos do requerimento de **JOANNA CAVALCANTI FELICIANO**, devidamente protocolado sob o nº **2019.252236** e **2019.266631**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Laudo Pericial de nº 4.306/2020**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 629/2019** e **CI nº066/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo:**RENAULT/LOGAN EXP 16**, Chassi: **93YLSR1TH8J974293**, Renavam: **946409056**, Ano Fab./Modelo: **2007/2008** de Placa: **KIW 1009**, em nome de **IGOR AZEVEDO TAVARES**, CPF nº **087.550.614-35**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **JOANNA CAVALCANTI FELICIANO**, inscrito no **CPF nº 038.770.564-31**, ,alienado à **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2763/2020** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual

nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **ALBUQUERQUE E ACIOLI COMERCIO LTDA**, devidamente protocolado sob o nº **2019.242208**, **2020.015148** e **2019.277940**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Laudo Pericial de nº 5.743/2020**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 601/2019** e **CI nº 009/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **VW/13.180 CNM**, Chassi: **9BW7672388R805089**, Renavam: **940020840**, Ano Fab./Modelo: **2007/2008** de Placa: **KLN-9190**, em nome de **ALBUQUERQUE E ACIOLI COMERCIO LTDA**, CPF/CGC nº **10.216.069/0001-00**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **MINASGAS S/A IND E COMERCIO**, inscrito no **CNPJ nº 02.046.455/0002-54**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2764/2020** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **JEFERSON LUIS DA SILVA**, devidamente protocolado sob o nº **2019.279456**, **2019.283979**, **2019.290461**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Laudo Pericial de nº 20.492/2020**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 035/2020** e **CI nº 80/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **VW/GOL CITY MC**, Chassi: **9BWAB45U4FP518328**, Renavam: **1014603533**, Ano Fab./Modelo: **2014/2015** de Placa: **OYU-4337**, em nome de **JEFERSON LUIS DA SILVA**, CPF nº **077.552.624-05**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **ANA CRISTINA GONÇALVES BISPO BARBOSA**, inscrito no **CPF nº 027.092.834-09**, alienado à **BV FINANCEIRA AS CREDITO FINANCIAMENTO**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2765/2020** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **MARCELO LUIZ DA SILVA**, devidamente protocolado sob o nº **2020.022841**; CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Laudo Pericial de nº 8.617/2020**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 059/2020** e **CI nº 086/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **TOYOTA UTILITÁRIO/HILUX SWSRXA4FD**, Chassi: **8AJBA3FS1K0266807**, Renavam: **1198725882**, Ano Fab./Modelo: **2019** de Placa: **PCC-1529**, em nome de **MARCELO LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF nº **581.185.434-04**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **TOYOLEX IDENTIFICADO** no CNPJ nº **01.537.271/0001-43**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2766 /2020 -** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **JOSE DILSON NOGUEIRA GOMES**, devidamente protocolado sob o nº **2019.045507**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Lauda Pericial de nº 1.253/2020**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 270/2019** e **CI nº 64/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **1777009 - FIAT/ARGO DRIVE 1.0**, Chassi: **9BD358A4NJYH42299**, Renavam: **1136003646**, Ano Fab./Modelo: **2017/2018** de Placa: **PED-4653**, em nome de **JOSE DILSON NOGUEIRA GOMES**, inscrito no CPF nº **650.298.604-87**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **VIA SUL VEÍCULOS SA**, inscrito no CNPJ nº **40.841.736/0001-07**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2767/2020 -** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **LUCIANO MARINHO DE ARAUJO**, devidamente protocolado sob o nº **2019.258957**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 647/2019** e **CI nº 092/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **HONDA/CG 125 FAN ES**, Chassi: **9C2JC4120CR578259**, Renavam: **473230232**, Ano Fab./Modelo: **2012/2012** de Placa: **PGK-9806**, em nome de **ANA CRISTINA CHAGAS FREIRE**, CPF nº **767.858.074-68**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **LUCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **366.648.984-20**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2768/2020 -** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, devidamente protocolado sob o nº **2020.027026**, **2020.027040**, **2020.026971**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Lauda Pericial de nº 6.727/2020**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 023/2020** e **CI nº 072/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD**, Chassi: **8AJHA3CD2K2082657**, Renavam: **1202964360**, Ano Fab./Modelo: **2019/2019** de Placa: **QYA-4470**, em nome de **LINDACI NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **302.402.818-88**; E também **CANCELAR** o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD**, Chassi: **8AJHA3CD2K2082657**, Renavam: **1202964360**, Ano Fab./Modelo: **2019/2019** de Placa: **OYA-4470**, em nome de **ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº **449.257.604-59**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **609.095.364-49**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações

para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2769/2020 -** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **FABIO JOSÉ ROCHA DUARTE**, devidamente protocolado sob o nº **2019.125563**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Lauda Pericial de nº 31.356/2019**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 408/2019** e **CI nº 084/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **HONDA/CG 125 TITAN**, Chassi: **9C2JC2500YR07**, Renavam: **726723398**, Ano Fab./Modelo: **1999/2000** de Placa: **KJV-7624**, em nome de **FABIO JOSÉ ROCHA DUARTE**, CPF nº **024.110.674-53**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **LIMOIRO MOTOS COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº **03.005.570/0001-62**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2770/2020 -** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS**, devidamente protocolado sob o nº **2019.175154**, **2019.203317**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Lauda Pericial de nº 34.565/2019**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 471/2019** e **CI nº 076/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **I/WUYANG WY48Q-2**, Chassi: **LWYMC209D6004154**, Renavam: **1074228640**, Ano Fab./Modelo: **2012/2013e** Placa: **PGY-1532**, em nome de **ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS**, CPF nº **746.855.544-34**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **ASIA MOTOS ARCOVERDE COM DE MOTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **14.834.682/0001-42**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PORTARIA DP Nº 2771/2020 -** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de **ALBERTO PINTO RIBEIRO JUNIOR**, devidamente protocolado sob o nº **2019.282217**;

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico, através do **Lauda Pericial de nº 3.450/2020**, no Relatório da Corregedoria **DP/CO Nº 085/2020** e **OFÍCIO nº 001/2020**, da Diretoria de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o registro de propriedade do veículo com as características básicas Marca/Modelo: **VW/POLO MF**, Chassi: **9BWL5BZ2LP045141**, Renavam: **1205380237**, Ano Fab./Modelo: **2019/2020** de Placa: **QYA-1128**, em nome de **ALBERTO PINTO RIBEIRO JUNIOR**, CPF nº **189.705.324-04**, alienado à **BANCO VOLKSWAGEM SA**.

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de **MEIRA LINS SA**, inscrito no CNPJ nº **10.848.372/0003-98**.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito - DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 513/20, de 09 de Novembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

RESOLVE:

Designar: CLEONICE CARVALHO CONDE, mat. **3071-6** - ANAL. GESTAO SOCIO-EDUCAT. AGSE, para Função Gratificada Supervisão I – FGS-1, retroativo a **01/11/2020**.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

II – Determinar a Renovação dos contratos em vigor, retroativo a **31/07/2020**, com prazo de vigência de **01 ano, conforme tabela abaixo**.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
5º	0418/15	409154	JAQUELINE ALBUQUERQUE DE MELO	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE 503/20, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 39.365 de 30 de abril de 2013, e na Deliberação Ad Referendum nº 034, de 18 de abril de 2013, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 40, de 06 de maio de 2013**, com resultado final publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2013, através da **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 98 de 02 de agosto de 2013**.

RESOLVE:

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual 14.885 de 14/12/2012, os classificados e contratados em 03 de agosto de 2015.

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor se darão retroativo a **02/08/2020**, com prazo de vigência de **01 ano, conforme tabela abaixo**.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
5º	0348/15	408441	ADEANISON PEREIRA DE MOURA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0349/15	408450	ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0353/15	408492	ARIANA DA SILVA CARNEIRO	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0355/15	408514	DAVID FRANCISCO LARESTE	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0356/15	408522	ELINEA MARIA PEREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0364/15	408603	GIZELI DORNELAS DE FRANCA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0365/15	408611	GUSTAVO ALVES CABRAL	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0366/15	408620	JABSON SOARES DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0369/15	408654	JONADABE CABRAL DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0371/15	408670	JOSE VALDEMIRO DE HOLANDA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0373/15	408697	JOSENILDO DE OLIVEIRA LIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020
5º	0417/15	409138	GRAZIENE CLAUDINO DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	02/08/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 504/20, de 05 de novembro de 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 39.365 de 30 de abril de 2013, e na Deliberação Ad Referendum nº 034, de 18 de abril de 2013, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 40, de 06 de maio de 2013**, com resultado final publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2013, através da **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 98 de 02 de agosto de 2013**.

RESOLVE:

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual 14.885 de 14/12/2012, os classificados e contratados em **01 de agosto de 2016**.

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor se darão retroativo a **31/07/2020**, com prazo de vigência de **01 ano, conforme tabela abaixo**.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
4º	0655/16	411515	CLAUDIO MARQUES DE SOUZA FILHO	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
4º	0656/16	411523	EDJANE FELIX DA SILVA DUARTE	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
4º	0658/16	411540	GERLAN FRANCA DE LIMA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
4º	0660/16	411566	JOSE CARLOS LEANDRO DA HORA JUNIOR	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
4º	0661/16	411574	LUIZ GUSTAVO MENDES SOARES	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 505/20, de 05 de novembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 39.365 de 30 de abril de 2013, e na Deliberação Ad Referendum nº 034, de 18 de abril de 2013, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 40, de 06 de maio de 2013**, com resultado final publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2013, através da **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 98 de 02 de agosto de 2013**.

RESOLVE:

I – Renovar de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual 14.885 de 14/12/2012, os classificados e contratados em **01 de agosto de 2017**.

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor se darão retroativo a **31/07/2020**, com prazo de vigência de **01 ano, conforme tabela abaixo**.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
3º	1126/17	416223	ALCIONE ARLINDA ALVES DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1127/17	416231	ALEXANDRE ALVES DA ROCHA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1129/17	416258	BRUNO FELIPE MOURA DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1130/17	416266	CRISTINIA BARROS DO NASCIMENTO	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1131/17	416274	DAMIANA FRANCISCA BORGES DE FREITAS	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1132/17	416282	DANIELLE KARLINE DE FRANCA BARREIRAS	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1136/17	416320	GEDIEL MAXIMO RIBEIRO DA PAZ	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1138/17	416347	GLAUCILENE MENDES DA SILVA PESSOA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1141/17	416371	JACILENE SOARES DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1142/17	416380	JEFFERSON THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1143/17	416398	MAURO DAMIAO DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1144/17	416401	ROSA MARIA QUEIROZ E SILVA FRANCA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1145/17	416410	PRISCILLA FERNANDES E SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1146/17	416428	NADJA MARIA DE MELO	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1147/17	416436	MONICA GOMES DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1149/17	416452	STEFANIA CORREIA COUTINHO	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1150/17	416460	STELA SANTOS DE ANDRADE	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1151/17	416479	TEREZA MACIEL GONCALVES DAS CHAGAS	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1152/17	416487	VALDIR JOSE ALEXANDRE	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1153/17	416495	WILLIANE SOUZA LOURENCO DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 502/20 de 05 de novembro de 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 38.933 de 07 de dezembro de 2012, homologada pela **Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 02 de 08 de janeiro de 2013**, e na Deliberação Ad Referendum nº 76, de 21 de setembro de 2012, retificada pela Deliberação Ad Referendum nº 094, de 03

3º	1154/17	416509	WYSTEFANIA MAXIMIANO DE VASCONCELOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020
3º	1155/17	416517	YURI MARLLON MACEDO DE BARROS	AG. SOCIOEDUCATIVO	31/07/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 506/20, de 06 de Novembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 44.513, de 31 de maio de 2017, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 029/2017, de 21 de março de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº042, DE 05/06/2017.

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados no dia **06 de agosto de 2018**.

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor, se darão retroativos a **05/08/2020**, pelo **prazo de vigência de 02 anos**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
1º	1318/18	418153	OZEIAS JOSE BARBOSA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1319/18	418161	ADRIANO BEZERRA DE GOUVEA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1322/18	418188	DIEGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1323/18	418196	DIENE DE OLIVEIRA MARANHÃO	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1324/18	418200	JANEIDE CAVALCANTE DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1325/18	418218	MARIA EDJANE DA SILVA SOUZA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1326/18	418226	MARIA ROSENI DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1327/18	418234	NILTON CESAR SILVA DE FARIAS	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1328/18	418242	REGINALDO MENDES BARBOSA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1329/18	418250	ROSA MARIA AVELINO DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1331/18	418277	MARIA ROSILEIDE DA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1332/18	418285	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1333/18	418293	BENEDITO SILVA SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1334/18	418307	CHARLES XAVIER SOUZA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1335/18	418315	CLERISVANIO MARQUES TAVARES	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1336/18	418323	FRANCISCO DE ASSIS MATOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1337/18	418331	JOAO RIBEIRO NETO	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1339/18	418358	LUCIO MARIO GOMES DE AMORIM	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1340/18	418366	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1341/18	418374	MANOEL DANIEL DA SILVA NETO	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1342/18	418382	VANUSA DE LIMA SILVA	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020
1º	1343/18	418390	WANDYSON TINEL VANDEVAN	AG. SOCIO EDUCATIVO	05/07/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 507/20, de 06 de Novembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 43.087 de 27 de maio de 2016, e nas Deliberações Ad Referendum n.ºs 018/16, 023/16 e 027/2016, respectivamente de 02 e 24 de fevereiro de 2016 e 09 de março de 2016, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 70, de 01 de abril de 2016, com resultado final publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2013, através da Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 111 de 24 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual 14.885 de 14/12/2012, a classificada e contratada em **06 de agosto de 2020**.

II – Determinar a Renovação do contrato em vigor dar-se **retroativo a 05 de agosto de 2020**, com **prazo de vigência de 02 anos**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
1º	1318/18	418145	REBECA BORGES CORDEIRO	ADVOGADO	05/08/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 508/20, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº101, de 04/07/2018.

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados em **26 de agosto de 2019**.

II – Determinar que a renovação dos contratos em vigor, se darão retroativo a **25/08/2020**, pelo **prazo de vigência de 01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
1º	2054/19	425508	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2055/19	425516	AMERICO GOMES COUTINHO	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2057/19	425532	EDGAR SALES DE OLIVEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2058/19	425540	EDNEA MARIA PEREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2059/19	425559	EDVALDO LUIZ DE LIMA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2060/19	425567	HARRISON BEZERRA DE MENEZES	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2061/19	425575	IUARA SOHAYLANE DIAS DOS SANTOS	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2064/19	425605	LAERTH FAGNER JOSE DA SILVA HONORIO	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2066/19	425621	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2068/19	425648	VALDETE ALBUQUERQUE FERREIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2069/19	425656	EMANUELLE CRISTHINA NASCIMENTO COQUEIJO	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2070/19	425664	SILVIA MARIA DA SILVA BELO	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2074/19	425702	ALEXANDRE JOSE CARNEIRO	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2075/19	425710	JADILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2095/19	425915	WASHINGTON PEREIRA DE LIMA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2096/19	425923	EDUARDO BATISTA DE LUNA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020
1º	2072/19	425680	ANA MARGARETE PEREIRA DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	25/08/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 509/20, de 05 de novembro de 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 005/2018, de 16 de janeiro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 101, de 04/07/2018.

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados em **31 de agosto de 2019**.

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor, se darão retroativo a **30/08/2020**, pelo **prazo de vigência de 01 ano**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA
1º	2100/19	425966	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AG. SOCIOEDUCATIVO	30/08/2020
1º	2102/19	425982	JULIO FAUSTINO DOS SANTOS NETO	AG. SOCIOEDUCATIVO	30/08/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 510/20, de 06 de Setembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de Decreto nº 44.513, de 31 de maio de 2017, bem como na Deliberação Ad Referendum nº 029/2017, de 21 de março de 2017, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº042, DE 05/06/2017.

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual e suas alterações, os classificados e contratados no dia **10 de setembro de 2018**.

II – Determinar que as renovações dos contratos em vigor, se darão retroativos a **09/09/2020**, pelo **prazo de vigência de 02 anos**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
1º	1345/18	418412	JAILTON DOS SANTOS PEREIRA	AG. SOCIO EDUCATIVO	09/09/2020
1º	1316/18	418420	RAUENE ACILON DOS SANTOS	AG. SOCIO EDUCATIVO	09/09/2020
1º	1347/18	418439	SIDNEY SILVA REIS	AG. SOCIO EDUCATIVO	09/09/2020
1º	1348/18	418447	THALES RODRIGUES DE CARVALHO	AG. SOCIO EDUCATIVO	09/09/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 511/20, de 06 de Novembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, de acordo com o Decreto Governamental nº. 43.087 de 27 de maio de 2016, e nas Deliberações Ad Referendum n.ºs 018/16, 023/16 e 027/2016, respectivamente de 02 e 24 de fevereiro de 2016 e 09 de março de 2016, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pela Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 70, de 01 de abril de 2016, com resultado final publicado no Diário Oficial de 03 de agosto de 2013, através da Portaria Conjunta SAD/FUNASE Nº 111 de 24 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I – **Renovar** de acordo com a Cláusula Terceira do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, regulado pela vigente Lei Estadual nº 14.547 de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual 14.885 de 14/12/2012, a classificada e contratada em **01 de setembro de 2016**.

II – Determinar a Renovação do contrato em vigor dar-se **retroativo a 31/08/2020**, com **prazo de vigência de 02 anos**, conforme tabela abaixo.

TERMO	Nº CONTRATO	MAT	NOME	CARGO	DATA DA RENOVAÇÃO
2º	0664/16	411604	MARIA APARECIDA FEITOSA CARVALHO MARINHO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	31/08/2020
2º	0666/16	411620	JULIANA FERRO DOS SANTOS	ADVOGADO	31/08/2020
2º	0667/16	411639	SIMONE GOMES CORREA	ADVOGADO	31/08/2020
2º	0668/16	411647	POLIANA MARIA ALENCAR RUIZ	ADVOGADO	31/08/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 514/20, de 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 101, de 04/07/2018, autorizada pelo Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 126, de 14/09/2018;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar o Agente Socioeducativo abaixo elencado, a partir de 09/11/2020

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2273/2020	Gabrielly Maria dos Anjos Santos	Agente Sócioeducativo	RMR	42769-1

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 515/20, de 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 101, de 04/07/2018, autorizada pelo Decreto nº 46.156, de 18 de junho de 2018 e observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011;

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 126, de 14/09/2018;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados, retroativo à **03/11/2020**.

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2254/2020	Anderson Gouveia da Silva	Agente Sócioeducativo	RMR	42750-0
02	2270/2020	Carlos André Carvalho Nascimento	Agente Sócioeducativo	RMR	42766-7
03	2255/2020	Clevison Gomes da Paixão	Agente Sócioeducativo	RMR	42751-9
04	2256/2020	Dijailson Cosme de Sousa	Agente Sócioeducativo	RMR	42752-7
05	2257/2020	Djair Aureliano de Souza Junior	Agente Sócioeducativo	RMR	42753-5
06	2272/2020	Elma Quintino de Lira	Agente Sócioeducativo	RMR	42768-3
07	2258/2020	Heitor Guarashy Feitoza de Oliveira Menezes	Agente Sócioeducativo	RMR	42754-3
08	2259/2020	José Cândido Fernandes Junior	Agente Sócioeducativo	RMR	42755-1
09	2271/2020	Júlio Cabral	Agente Sócioeducativo	RMR	42767-5
10	2269/2020	Júlio Cezar Barreto da Silva	Agente Sócioeducativo	RMR	42765-9
11	2260/2020	Karina Soares dos Santos	Agente Sócioeducativo	RMR	42756-0
12	2261/2020	Leonardo Bezerra do Nascimento	Agente Sócioeducativo	RMR	42757-8
13	2262/2020	Lígia Rúbia de Lima Nunes	Agente Sócioeducativo	RMR	42758-6
14	2263/2020	Priscila Ferreira de Paula	Agente Sócioeducativo	RMR	42759-4
15	2264/2020	Silvania Alves da Silva	Agente Sócioeducativo	RMR	42760-8
16	2265/2020	Silvio Mário da Silva Campos Júnior	Agente Sócioeducativo	RMR	42761-6
17	2266/2020	Tais Chaves Serrano	Agente Sócioeducativo	RMR	42762-4
18	2267/2020	Ulilder César de Lima	Agente Sócioeducativo	RMR	42763-2
19	2268/2020	Wanessa Paloma Mogerres de Souza	Agente Sócioeducativo	RMR	42764-0

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 516/20, de 09 de Novembro de 2020.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 042/2017 de 05/06/2017

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 064 de 23/08/2017.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados, a partir de **09/11/20**

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2274/2020	Isabel Cristina da Vasconcelos Duarte	Agente Sócioeducativo	Caruaru	42770-5
02	2275/2020	José Daniel Bezerra dos Santos	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42771-3
03	2276/2020	Daniel José da Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42772-1
04	2277/2020	Luciana Nunes dos Santos Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42773-0
05	2278/2020	Maria Fabiana da Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42774-8
06	2279/2020	Roberto Lima de Paiva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42775-6
07	2280/2020	Pedro Teixeira da Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42776-4
08	2281/2020	Paulo Eduardo Ramos de Queiroz	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42777-2

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 517/20, de 09 de novembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e o interesse público,

RESOLVE:

Publicar Processos, conforme Pareceres Jurídicos anexos: ABONO DE PERMANÊNCIA – PROCESSOS DEFERIDOS – FUNASE:

SIGEP/SEI	NOME	MAT.	A PARTIR DE	NOTA TÉCNICA Nº
0040200021.203474/2020-11	IVONILSON RODRIGUES RAMOS	2237-3	22/08/2020	16/2020
0040200031.002157/2020-88	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	2984-0	07/02/2020	17/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Interna nº 063/2019, de 01 de julho de 2019, publicada no DOE nº 142 de 30/07/2019, Resolve:

Indeferir o seguinte Processo de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO SEI Nº	MATRICULA
MARIA YOLANDA PERREIRA LEITE NÓBREGA	4º	0040400163.000166/2020-17	5624-6

Suely Cristina D'Almeida Silva

Diretora de Articulação

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECULT/PE

FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA

12º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2019 RESULTADO FINAL

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público o resultado final do 12º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco – FUNCULTURA 2019, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura. PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 12 de novembro de 2020. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECULT/PE

FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA

13º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2019/2020 RESULTADO FINAL

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público o resultado final do 13º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco – FUNCULTURA 2019/2020, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura. PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 12 de novembro de 2020. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1915/2020, de 30.10.2020:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **PALOMA CERQUEIRABRANCO**, mat. nº 14276-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de **19.10.2020**.

PORTARIA Nº 1918/2020, de 03.11.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **VALTER WILLIAMS DE FRANÇA SANTOS**, mat. nº 3317-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, a partir de 22.09.2020, nos termos das Regras de Transição da EC nº 41/03, Inciso I, Art. 2º e Parecer nº 252/2020, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/ UPE.

PORTARIA Nº 1919/2020, de 03.11.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **JOSÉ BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, mat. nº 5921-8, Médico F02 CIII FS-A, do Quadro

PORTARIA Nº 1952/2020, de 06.11.2020:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **INGRID ROSSANA DE SOUZA NIGRO RIBEIRO**, mat. nº 14343-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a contar de 03.11.2020

PORTARIA Nº 1954/2020, de 06.11.2020:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **EUURL BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO**, mat. nº 12362-5, Médico F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 15.10.2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 1983/2020, DE 12.11.2020

RESOLVE: I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; de acordo com a CI nº 143/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

Região Metropolitana do Recife		
Analista Técnico em Gestão Universitária		
Pedagogo		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
Charisse Florêncio Pessoa	173936	4º
Assistente Técnico em Gestão Universitária		
Assistente Administrativo		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
Josias Gomes do Nascimento	137465	94º
Mauro Andrade de Oliveira	210673	95º
Alexsandra Xavier de Lima	106087	96º
Alessandro César Monteiro Santos	173759	97º
Wandileuza Alberine Freitas Barros	143310	98º
Assistente Administrativo PNE		
Tessio Syleno do Nascimento Lira	182305	1036º

Mata Norte - PE

Assistente Técnico em Gestão Universitária

Assistente Administrativo

NOME **INSCRIÇÃO** **ORDEM**

Márcia Valéria Bezerra Bernardo 105422 6º

Salgueiro - PE

Analista Técnico em Gestão Universitária

Pedagogo

NOME **INSCRIÇÃO** **ORDEM**

Gizele Ferreira dos Santos 122822 2º

Assistente Técnico em Gestão Universitária

Assistente Administrativo

NOME **INSCRIÇÃO** **ORDEM**

Thiago de Oliveira Gomes 151970 2º

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

PORT Nº.	Nº CTD	MAT	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC					
1866/2020 de 29.11.2020	922/2020	15646-9	ERICA PRISCILA CARNEIRO OURIQUES DE VASCONCELOS	NUTRICIONISTA	25.10.2020

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	MAT	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC					
1948/2020 de 06.11.2020	443/2020	15329-0	FERNANDA NATALY ARAUJO DE AGUIAR	MEDICO NEONATOLOGISTA / INTENSIVISTA ADULTO	02.10.2020
1950/2020 de 06.11.2020	416/2020	15204-8	CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08.09.2020
1951/2020 de 06.11.2020	470/2020	15353-2	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	MÉDICO INTENSIVISTA	01.09.2020
1953/2020 de 06.11.2020.	917/2020	15648-5	RAUL PHILIPPE MARCOS SILVA	FONAODIÓLOGO	08.10.2020
1955/2020 de 06.11.2020.	677/2020	15513-6	FERNANDA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	17.10.2020
1956/2020 de 06.11.2020.	007/2020	15788-0	CLEONICE SOCORRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.10.2020
1957/2020 de 06.11.2020.	663/2020	15572-1	FERNANDA PACÍFICO DE ALMEIDA NEVES	BIOMÉDICO PLANTONISTA	01.10.2020

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 101/2016 de 26 de outubro de 2016 e da Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 023/2017 de 31 de março de 2017.

PORT. Nº	Nº CTD	MAT.	NOME	CARGO	RESCISÃO
Técnicos em Laboratório - 2017					
1958/2020 de 06.11.2020.	029/2017	14192-5	JESSICA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01.09.2020

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 024/2020. Processo Nº: 017/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de baterias para nobreaks corporativos para ALEPE. **Contratada:** MG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ Nº: 09.436.873/0001-16. **Valor Global:** R\$ 53.149,95. **Vigência:** 13/10/2020 a 11/01/2021.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115.2020.PE.019. Tendo em vista a necessidade de alterações no Termo de Referência e no edital, a CPL informa que o certame cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA DESSALINIZADA PARA CONSUMO HUMANO, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATDEFN NO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA, FOI CANCELADO/REVOGADO. Nova data de disputa e novo edital serão divulgados em breve.** Recife, 12/11/2020. Danielly Lima Soares, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E DE ADITIVO Termo de Ajuste de Contas – TAC 010/2020, Sula-Sula Locadora Ltda ME, CNPJ/MF 05.426.164.0001/07. Pagamento pela prestação de serviços de locação de veículos, em decorrência do término do contrato 003/2014 e em face da revogação do Processo Licitatório 067.2020.DL.055. Período de 01/08/2020 a 31/10/2020. Valor R\$ 414.983,04. Data de assinatura: 05/11/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato 042/2016, RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda ME, CNPJ/MF 02.363.274/0001-70. Objeto: 1) Redução temporária do contrato pelo período de 90 dias, a partir de 06/10/2020; 2) Redução em 50% até o limite de 90 dias, da carga horária e salário dos colaboradores. Data de assinatura: 06/10/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato 010/2017, RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda ME, CNPJ/MF 02.363.274/0001-70. Objeto: 1) Redução temporária do contrato pelo período de 90 dias, a partir de 06/10/2020; 2) Redução em 50% até o limite de 90 dias, da carga horária e salário dos colaboradores. Data de assinatura: 06/10/2020.

CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 122/2020 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 028/2020, o presente Edital tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE REDE FIREWALL E ACCESS POINTS E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE GARANTIA DE FIREWALL E ACCESS POINTS, conforme Termo de Referência Anexo Q4, com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (Número da licitação - 845118) - **Início acolhimento de propostas:** 13/11/2020 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 26/11/2020 às 09h00min. **Início da disputa:** 26/11/2020 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL DA COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aviso de Licitação: PL nº 128/2020 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 031/2020, o presente Edital tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medidores diafragma para utilização em consumidores dos segmentos residencial e comercial, em quantidades especificadas no decorrer deste documento e entrega a ser realizada na Região Metropolitana do Recife na modalidade CIF, conforme Termo de Referência Anexo Q4, com preço **sigiloso** na forma da Lei 13.303/2016. **Consulta/Retirada do Edital:** Através do site www.licitacoes-e.com.br. (Número da licitação - 844998) - **Início acolhimento de propostas:** 12/11/2020 às 08h00min. **Abertura das propostas:** 25/11/2020 às 09h00min. **Início da disputa:** 25/11/2020 às 10h00min, no endereço eletrônico acima. RENATO MENDES, PRESIDENTE DA CPL DA COPERGÁS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

PUBLICAÇÃO ABRIL 2020 CONTRATOS

CT.OS.20.4.106 – CI Nº 356/2019 – GNM CENTRO, DE 28/11/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020 GEC. ART. 29, I, LEI FEDERAL 13.303/2016. GED Nº 1262323. SEI Nº 0060500398.000012/2020-61 – **CONTRATADA: STÁTICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ:** 02.124.282/0001-64 – EXECUÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020 COM BASE NO ART. 29, I, DA LEI Nº 13.303/2016, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE TUBULAÇÕES SOB A PONTE DA TORRE, RECIFE/PE. **PRAZO:** 60 DIAS. **VALOR:** R\$ 57.564,00. **DATA:** 01.04.2020. Elisandro Pereira – Gestor do Contrato

CT.OS.20.2.107 – CI Nº 045/2020 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 21/02/2020. LICITAÇÃO COMPESA Nº 188/2019 – DRI/CPL, PROCESSO COMPESA Nº 008165/2019. GED Nº 1245963. SEI/GOV/PE 5973823. SEI Nº 0060500013.000723/2020-11 – **CONTRATADA: VIZIR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ:** 05.473.496/0001-34 – EXECUÇÃO, PELO REGIME DE EXECUÇÃO SEMI-INTEGRADO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA – PE PARA ATENDIMENTO DOS BAIRROS DE CHÃ DE FOGO, CAMPO DO VASCO, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ E CENTRO; **PRAZO:** 16 MESES. **VALOR:** R\$ 197.638,14. **DATA:** 02.04.2020.

CT.FM.20.3.110 – CI Circular Nº 74/2020 – COMPESA - GER DE GRANDES CLIENTES E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS – COMPESA-GGE, de 01/04/2020 (SEI 6089829), Processo SEI Nº 0060500220.000406/2020-41 – **CONTRATADA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO – CNPJ:** 00.358.773/0001-44 – PRESTAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. **VALOR:** O CLIENTE PAGARÁ, À COMPESA, A TARIFA MÍNIMA DE R\$ 62,67 ATÉ 10 M³ E R\$ 9,50 POR M³ EXCEDENTE, CONFORME ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE, PARA A CATEGORIA ÓRGÃO PÚBLICO. **DATA:** 07.04.2020. Iradiana Lima – Gestora do Contrato.

CT.FM.20.3.112 – CI Nº 033/2020 – GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS, DE 04/02/2020. SEI nº 0060500220.000122/2020-54 – **CONTRATADA: BUNGE ALIMENTOS S/A – CNPJ:** 84.046.101/0276-36 – FORNECIMENTO PELA COMPESA DE ÁGUA TRATADA. **PRAZO:** 12 MESES. **VALOR:** A ÁGUA TRATADA SERÁ FORNECIDA AO CLIENTE EM SEU PONTO DE ENTREGA PARA: MATRÍCULA 4491564; 12.000M³. **DATA:** 14.04.2020. Iradiana Lima – Gestora do Contrato.

CT.FM.20.2.114 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2020 GEC. CI Nº GCP 073/2020 – GERÊNCIA DE COMPRAS – GCP, DE 19/02/2020. GED Nº 1265464. PROCESSO SEI Nº 0060500014.001156/2020-00 – **CONTRATADA: DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ:** 06.913.480/0001-68 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2020 GEC, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO REFERIDO PROCESSO, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA PRTIROLINA, O QUAL SERÁ DE OBRIGAÇÃO EXCLUSIVA DA FORNECEDORA E OBEDECERÁ EM SUA TOTALIDADE ÀS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE NEGÓCIO JURÍDICO. **PRAZO:** 15 DIAS. **VALOR:** R\$ 16.112,15. **DATA:** 14.04.2020. Noelia Lopes – Gestora do Contrato.

CT.FM.20.3.115 – CI CIRCULAR Nº 080/2020 – GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS – GGE, DE 09/04/2020. SEI Nº 0060500220.000430/2020-80 – **CONTRATADA: CONSÓRCIO FG RAMAL DO AGRESTE – CNPJ:** 23.964.382/0002-50 – A COMPESA FORNECERÁ UMA DEMANDA DE ÁGUA TRATADA DE 1.400 M³ CONTRATADA PELO CLIENTE, MATRÍCULA: 23860384, COM CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL NA CATEGORIA INDUSTRIAL, SENDO CONCEDIDOS 15% DE DESCONTO SOBRE A TARIFA VIGENTES, RESULTANDO EM UM VALOR TARIFÁRIO DE R\$ 14,62/M³. **PRAZO:** 12 MESES. **DATA:** 14.04.2020. Iradiana Lima – Gestora do Contrato.

CT.FM.20.3.117 – (CI CIRCULAR Nº 082/2020 – GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS – GGE, DE 09/04/2020. SEI Nº 0060500220.000431/2020-24 – **CONTRATADA: CONSÓRCIO FG RAMAL DO AGRESTE – CNPJ:** 23.964.382/0002-50 – FORNECIMENTO PELA COMPESA DE ÁGUA BRUTA, COM UM CONSUMO MENSAL MÍNIMO PELO CLIENTE DE 3.000 M³/MÊS A TÍTULO DE DEMANDA CONTRATADA PARA O IMÓVEL DE MATRÍCULA 23860384, PERTENCENTE AO CLIENTE, COM CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL NA CATEGORIA INDUSTRIAL, AO PREÇO UNITÁRIO CORRESPONDENTE À TARIFA DE R\$ 3,34 POR METRO CÚBICO. **PRAZO:** 12 MESES. **DATA:** 15.04.2020. Iradiana Lima – Gestora do Contrato.

CT.FM.20.2.121 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 126/2020 – GEC. SEI Nº. 0060500014.001226/2020-11. **CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ:** 71.619.928/0001-05 – AQUISIÇÃO DE KIT PVC BRANCO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM CAIXA DE CALÇADA. **PRAZO:** O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPESA Nº 126/2020. **VALOR:** R\$ 41.500,00. **DATA:** 17.04.2020. Noelia Lopes – Gestora do Contrato.

CT.PS.20.6.123 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020 GEC. CI Nº 25/2020 – GERÊNCIA DE UNIDADE DE NEGÓCIO MATA SUL – GNR MATA SUL, DATADA DE 12/03/2020. SEI Nº 0060500510.000027/2020-95 – **CONTRATADA: TECHIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CPRH – CNPJ:** 04.491.523/0001-39 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE UNIDADES OPERACIONAIS DA GERÊNCIA REGIONAL MATA SUL, O QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO EXCLUSIVA, DA CONTRATADA. **PRAZO:** 180 DIAS. **VALOR:** R\$ 280.926,96. **DATA:** 20.04.2020. Stive Osca Falcão de Ataíde – Gestor do Contrato.

CT.FM.20.3.125 – (CI CIRCULAR Nº 63/2020 – GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS – GGE, DE 19/03/2020. SEI/GOV/PE 5890946. CI CIRCULAR Nº 86/2020 – GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES E ESTRATÉGIAS COMERCIAIS – GGE, DE 16/04/2020. SEI/GOV/PE 6295772. PROCESSO SEI Nº 0060500220.000368/2020-26 – **CONTRATADA: CAMPARI DO BRASIL LTDA – CNPJ:** 50.706.019/0011-06 – FORNECIMENTO PELA COMPESA DE ÁGUA BRUTA, COM UM CONSUMO MENSAL MÍNIMO PELO CLIENTE DE 2.300 M³/MÊS A TÍTULO DE DEMANDA

CONTRATADA PARA O IMÓVEL DE MATRÍCULA 77168488, PERTENCENTE AO CLIENTE, COM CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL NA CATEGORIA INDUSTRIAL, AO PREÇO UNITÁRIO CORRESPONDENTE À TARIFA DE R\$ 2,40 POR METRO CÚBICO, REFERENTE À TARIFA VIGENTE PARA A CATEGORIA DO IMÓVEL NA FAIXA DA DEMANDA MENSAL CONTRATADA. **PRAZO:** 60 MESES. **DATA:** 23.04.2020. Iradiana Lima – Gestora do Contrato.

ADITIVOS

7º Termo Aditivo ao CT.OS.17.4.183 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO CT.OS.17.4.183, REFERENTE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DA ETA ALTO DO CÉU PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE OLINDA. **CONTRATADA: EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – CNPJ nº** 10.514.594/0001-02. **PRAZO:** 120 DIAS, 17/04/2020 A 14/08/2020. **DATA:** 07.04.2020. Maria Betânia Alves Santiago – Gestora do Contrato.

6º Termo Aditivo ao CT.OS.17.6.197 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO CT.OS.17.6.197, REFERENTE À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ETEF DA ETA SALGADO, EM CARUARU/PE. **CONTRATADA: COM CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ nº** 05.545.366/0001-60. **PRAZO:** EXECUÇÃO PRORROGADA POR 60 DIAS, 12/04/2020 A 10/06/2020. **DATA:** 08.04.2020. Waldeck Stevens – Gestor do Contrato.

DISTRATO AMIGÁVEL DO CT.PS.17.3.085 – POR FORÇA DESTA NEGÓCIO JURÍDICO, DELIBERAM AS PARTES DISTRATANTES, DE FORMA CABAL E INEQUÍVOCA, DISTRATAR AMIGAVELMENTE O CT.PS.17.3.085, DE 22/03/2017, O QUAL TEVE COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE MOTORES ELÉTRICOS. **CONTRATADA: REAL ENERGY LTDA – CNPJ nº** 41.116.138/0001-38. **DATA:** 13.04.2020. Diogo Roberto Raposo de Freitas – Gestor do Contrato.

5º Termo Aditivo ao CT.OS.17.6.477 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CT.OS.17.6.477, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS, MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. **CONTRATADA: CONSÓRCIO META/WJC – CNPJ nº** 29.139.435/0001-01. **PRAZO:** 120 DIAS, 05/03/2020 A 02/07/2020. **DATA:** 14.04.2020. Lucio Ferraz Xavier – Gestor Do Contrato.

11º Termo Aditivo ao CT.OS.17.6.410 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO CT.OS.17.6.410, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR A PARTIR DA ETA GARANHUNS PARA AS LOCALIDADES DE SÃO PEDRO (MUNICÍPIO DE GARANHUNS), NEVES (MUNICÍPIO DE JUCATI) E JUCATI. **CONTRATADA: TEC HIDRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ nº** 04.491.523/0001-39. **PRAZO:** 90 DIAS, 21/04/2020 A 19/07/2020. **DATA:** 17.04.2020. Waldeck Stevens – Gestor Do Contrato.

5º Termo Aditivo ao CT.PS.16.3.113 – ADEQUAÇÃO DE PLANILHA, COM AGRÊSCIMO DE SERVIÇOS NO PERCENTUAL DE 7,06% E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NO PERCENTUAL DE 7,06%, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CT.OS.18.4.319, AOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS DE REMANEJAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA MUNDO NOVO. **CONTRATADA: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº** 03.423.730/0001-93. **PRAZO:** 12 MESES, 27/05/2020 A 26/05/2021. **VALOR:** R\$ 1.345.500,00. **DATA:** 20.04.2020. Waldeildo Júnior – Gestor Do Contrato.

1º Termo Aditivo ao CT.OS.17.6.447 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO CT.OS.17.6.447, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR PARA O IPFE, NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA – CNPJ nº** 05.008.316/0001-43. **PRAZO:** EXECUÇÃO PRORROGADA POR 90 DIAS, 24/04/2020 A 22/07/2020. **DATA:** 23.04.2020. Flaviano Ferraz Diniz – Gestor do Contrato.

4º Termo Aditivo ao CT.PS.17.3.030 – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CT.PS.17.3.030, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ABASTECIMENTO. **CONTRATADA: NORDESTE CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ nº** 07.779.080/0001-74. **PRAZO:** 04 MESES, 01/05/2020 A 01/09/2020. **DATA:** 29.04.2020. José Ribamar dos Santos Filho – Gestor do Contrato.

4º Termo Aditivo ao CT.PS.17.4.235 – READEQUAÇÃO, DECORRENTE DA INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TRANSIÇÃO EM FACE DO “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA” DECRETADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONSISTENTE NA SUSPENSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS AO CONTRATO CT.PS.17.4.235, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA GNM CENTRO NORTE E NORTE. EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO ESTABELECIDA NA CLÁUSULA PRIMEIRA FICA O CONTRATO TEMPORARIAMENTE SUSPENSO NO VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A R\$ 111.184,83, PELO PRAZO DE 90 DIAS, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DA DATA DE 01/04/2020. **CONTRATADA: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº** 04.856.454/0001-10. **DATA:** 29.04.2020. Alexandre Lopes de Almeida – Gestor do Contrato.

ATAS

PROCESSO: CI Nº 23/2020 – COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL. PROCESSO COMPESA Nº 008261/2019. SEI/GOV/PE 5844275. PROCESSO SEI Nº 0060500163.000170/2020-74 – ARP Nº 038/2020; **CONTRATADA:** ROLIMEC ROLAMENTO LTDA – CNPJ Nº 01.612.046/0001-24; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS DIVERSOS (LOTE 01);** PRAZO: 12 MESES. **VALOR: R\$ 290.999,92.** RECURSOS: COMPESA E OUTROS; **PA: 001264/2019. DATA: 01.04.2020. Noelia Lopes – Gestora do Contrato**

PROCESSO: CI Nº 23/2020 – COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL. PROCESSO COMPESA Nº 008261/2019. SEI/GOV/PE 6105002. PROCESSO SEI Nº 0060500016.000972/2020-78 – ARP Nº 40/2020; **CONTRATADA:** ROLATEL COMÉRCIO DE

ROLAMENTOS LTDA – CNPJ nº 65.837.262/0001-50; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS DIVERSOS (LOTE 02);** VALOR: R\$ 224.293,49. RECURSOS: COMPESA E OUTROS; **PRAZO: 12 MESES. PA: 001264/2019. DATA: 01.04.2020. Noelia Lopes – Gestora do Contrato**

PROCESSO: CI Nº 94/2020 – GERÊNCIA DE COMPRAS – GCP, DE 27/04/2020 – SEI/GOV/PE 6450349. PROCESSO SEI Nº 0060500291.000990/2020-09 – 1º Aditivo à ARP Nº 069/2019; **CONTRATADA:** IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 09.117.354/0001-95; **OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 – LICITAÇÃO COMPESA SRP Nº 039/2019 – CSL, PROCESSO COMPESA Nº 7939/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GRAXA PARA MOTORES ELÉTRICOS E GRAXA INDUSTRIAL (LOTE 02);** PRAZO: PRORROGADA POR 06 MESES DE 03/05/2020 A 02/11/2020. **DATA: 29.04.2020. Noelia Lopes – Gestora do Contrato**

PROCESSO: CI SEI Nº 067 – GCP – GERÊNCIA DE COMPRAS, DE 22/04/2020 (DOC. SEI Nº. 6287678). SEI Nº. 0060500291.000934/2020-66 – 1º Aditivo à ARP Nº 084/2019; **CONTRATADA:** POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 45.010.717/0001-52; **OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ARP Nº 084/2019, A QUAL REFERE-SE É A AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD E PVC DEFOFO (LOTES 02 E 04 LICITAÇÃO COMPESA RP Nº 086/2018 CEL1);** PRAZO: PRORROGA-SE O PRAZO DE VALIDADE DA MENCIONADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES, TENDO SEU TERMO FINAL EM 07/05/2021; **DATA: 30.04.2020. Noelia Lopes – Gestora do Contrato**

PROCESSO: CINº 16/2020 - COMPESA - COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COMPESA - CSL. PROCESSO COMPESA Nº 008258/2019. LC 217/2019. SEI Nº 0060500163.000153/2020-37 – ARP Nº 42/2020; – **CONTRATADA:** AF HIDROELETRIC EIRELI – CNPJ Nº 24.096.426/0001-59. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, LOTE 01;** VALOR: R\$ 1.280.000,00; RECURSOS: COMPESA; **PRAZO: 12 MESES; PA: 001265/2019; DATA: 30.04.2020. Noelia Lopes – Gestora do Contrato**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Licitação: Licitação Pública Nacional – LPN 006/2020 CEL2 PROCESSO 8739/2020 - País: Brasil Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca Empréstimo Nº: 2901/OC-BR 1. O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEINFRA, tendo como entidade executora a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte destes fundos, para efetuar pagamentos, de acordo com o Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE VIDEOWALL 4X2 COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE ON SITE DE PELO MENOS 3 ANOS. Prazo de entrega 90 dias. **Valor estimado:** R\$ 372.013,33. 2. A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, doravante denominada “Compradora”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no item 1 e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). 3. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informações adicionais através do endereço eletrônico da Comissão Especial de Licitação e de Projetos Especiais – CEL2, da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, cel2@compesa.com.br, ou pelo telefone Tel.: 55.81. 3412-9310, das 08:00 às 17:00h. Os Licitantes interessados poderão baixar um conjunto completo dos Documentos de Licitação mediante cadastramento no site www.compesa.com.br. 4. As propostas deverão ser entregues no endereço constante ao final, até às 10 h do dia 17/12/2020, acompanhadas de uma Garantia de Proposta, no valor de R\$ 7.000,00 e serão abertas imediatamente após o encerramento do prazo para apresentação das propostas e na presença dos interessados, na forma descrita no edital. Endereço: Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA – Comissão Especial de Licitação e de Projetos Especiais – CEL2, Att: Sra. Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Presidente da CEL2, Avenida Cruz Cabugá, nº 1387 (acesso pela Avenida Dr. Jayme da Fonte, S/N, Nova Sede, 1º andar), Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, Tel.: 55.81. 3412-9310, e-mail: cel2@compesa.com.br, website: www.compesa.com.br.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0030/2020-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0018/2020-CPL I) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DO TIPO FORMULÁRIOS E ADESIVOS PARA O CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DESTA CBMPE; **Valor total estimado:** R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil e cento e vinte reais); **encerramento:** 27/11/2020 às 09:00h; **disputa:** às 09:15h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA – TC QOC/BM – Pregoeiro.**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

AVISO DE COTAÇÃO PARA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DATA CENTER

O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Monitoramento de DATA CENTER, incluindo: Monitoramento de consoles, Execução e Acompanhamento de rotinas de produção, Identificação de problemas através de ferramenta de monitoração de interesse do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco Detran/PE, solicitada pela DUI, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, que está disponível no sistema PE Integrado, por meio do site www.peintegrado.pe.gov.br. As propostas deverão ser lançadas na **COTAÇÃO 0736-11/20** (onde está anexado o TR) até às 17h do dia 23/11/2020, e podem ser enviadas para o e-mail dulcinea.carolini@detran.pe.gov.br, com cópia para andre.alencar@detran.pe.gov.br Gerência Administrativa - Unidade de Materiais.

**FUNDAÇÃO HEMOPE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo Nº 0155.2020.CPLII.DL.0115.HEMOPE. Reconheço e ratifico a DISPENSA de LICITAÇÃO fundamentada no ART. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/1993, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA – FUNDAÇÃO HEMOPE, por um período máximo de 180 dias. VENCEDORA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, CNPJ 71015853/0001-45. LOTES: 1 - R\$ 105.645,92; 2 - R\$ 453.466,14; 3 - R\$ 65.220,40. Valor Global R\$ 624.332,46. Deserto LOTE 4. Recife, 12/11/2020. Gessyanne Vale Paulino.

**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
AVISO DE EXTRATO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 007/2015, em 07/11/2020. Partes: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.331.788/0024-05, Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do sistema de fornecimento contínuo de Ar Medicinal, incluindo Sistema de Back - up com Bateria de Cilindros, com calibração dos equipamentos fornecidos, capacitação da equipe do hospital na operação das centrais, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da rede de ar comprimido e dos equipamentos necessários ao seu funcionamento até a entrada do hospital, bem como, suas instalações, pelo período de 12 (doze) meses ao Hospital Barão de Lucena, Origem: **PROCESSO Nº 019/2015-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015. Ângela da S. Vieira dos Santos – Diretora Geral.**

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS**

Processo nº 0870.2020.CPL.HR.PE.0030.HR
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos Medicamentos, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedora: **DRUGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens: 6 e 22, com o valor de **R\$ 10.509,90. (*)**
Processo nº 1071.2020.CPL.HR.PE.0032.HR
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual do **EQUIPAMENTO MÉDICO (BISTURI ELÉTRICO)**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) **BARRFA, INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 02.836.248/0001-12**, vencedora do item: 1, com o valor de **R\$ 376.200,00;** 2) **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ nº 26.889.181/0001-42**, vencedora do item: 2, com o valor de **R\$ 19.800,00. (**)**
OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 12/11/2020. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR (***)

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 2555.2020.CPL.HR.DL.2482.HR**

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no caput do art. 24 – inciso IV da Lei supra, cujo objeto é a contratação direta, em caráter emergencial, para enfrentamento da pandemia de COVID19, da empresa PHARMAPLUS LTDA., CNPJ nº 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 333.240,0000 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta reais)** para o fornecimento de Produtos Médicos (EPI's – LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL 7,5), a fim de atender as necessidades do Hospital da Restauração. Recife, 12 de novembro de 2020

Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR - Diretor Geral

**HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Proc.0367.2019.CPL.HRDM.PE.0128.SES, Pregão Eletrônico RP, Objeto: Aquisição Material de Expediente para HRDM, Licitantes vencedores: DPM COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, Item: 14 R\$ 3.904,00 (Três mil e novecentos e quatro reais); GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA EPP Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13 R\$ 110.164,90 (Cento e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos); M V & FILHOS EDITORA LTDA – ME Itens: 12, 15, 16 e 17 R\$ 2.680,00 (Dois mil e seiscientos e oitenta reais). Garanhuns – PE, 11/11/2020. Catarina Fábria Tenório Ferro - Gestora /HRDM.

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU**Extrato da Ata de Registro de Preços**

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno – HJN, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0023.2020 SES. FES. PE**, referente ao processo Licitatório nº **0132.2020**, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Material Médico Hospitalar(agulhas e seringas) para atendimento das necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. Empresa: **INJEMED- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. Ficam registrados os seguintes itens: 3 e 14, nos valores unitários: R\$ 0,40 e R\$ 0,76, no valor total de R\$ 44.000,00.

Hospital de Caruaru Jesus Nazareno – HJN, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0127.2020 SES. FES. PE**, referente ao processo Licitatório nº **0709.2020**, resolve registrar os preços por um período de 12(doze) meses para Eventual Fornecimento de Medicamentos (comprimidos) para atendimento das necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno. Empresa: **INJEMED-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. Ficam registrados o seguinte item: 8, no valor unitário: R\$ 0,14, no valor total de R\$ 4.200,00; **SÓ SAÚDE**

PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI., nos itens: 3, 9, 15, 16 e 27, nos valores unitários: 0,05, 0,14, 0,54, 1,09 e 0,05, no valor total de R\$ 21.170,00. Flora Raquel de Freitas Araújo. Ordenadora de Despesa– HJN.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação PE INTEGRADO nº 1526.2020.CPLVIGERES–HJN. DL.1211.SES.FES-PE. Aquisição Emergencial de Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno, através das empresas: **S D de A Ferreira & CIA Ltda.** CNPJ: 26889181/0001-42, nos itens: 1 e 2, no valor total R\$ 7.084,00; **Megamed Comercial Ltda.** CNPJ: 05.932.624/001-60, nos itens: 4 e 6, no valor total R\$ 65.300,00; **Nestor Diógenes da Silva de Melo Neto.** CNPJ: 31.457.434/0001-49, no item: 3, no valor total R\$ 1.320,00; **Medical Mercantil de Aparelharem Médica Ltda.** CNPJ: 10.779.833/0001-56, no item: 09 no valor total R\$: 7.500,00; **Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.** CNPJ: 05.295.08/00107, nos itens: 8,10,11,12,18,15, no valor total R\$ 159.390,00; **Injefarma Cavalcanti e Silva distribuidora Ltda.** CNPJ: 09.607.807/0001-61, no item: 7, no valor total R\$ 3.250,00; **Qualimed Comércio Atacadista de Medicamentos e materiais Hospitalares Ltda.** CNPJ: 35.514.416/0001-02, nos itens: 05 e 14 no valor total R\$ 4.814,65, com fundamento no Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, e art. 7º do Decreto Estadual nº 48.809/2020, no art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 425/2020. Caruaru, 23 de outubro de 2020. Flora Raquel de Freitas Araújo. Diretora Geral do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO – PL.Nº.830.2020.CPL.HUOC.PE.090. HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de campos cirúrgicos simples, duplos e fenestrado. Valor total estimado R\$ 627.888,50 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 25/11/2020 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 13/11/2020 às 8h até o dia 25/11/2020 às 08:30h. PL.Nº.828.2020.CPL.HUOC.PE.088.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de medicamentos clínicos gerais 5 e álcool 70% litro. Valor total estimado R\$ 509.016,19 (quinhentos e nove mil, dezesseis reais e dezenove centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 27/11/2020 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 13/11/2020 às 8h até o dia 27/11/2020 às 08:30h. PL.Nº.840.2020.CPL.HUOC.PE.096.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de medicamentos antineoplásicos e controlados. Valor total estimado R\$ 1.600.739,83 (um milhão, seiscentos mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 01/12/2020 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 13/11/2020 às 8h até o dia 01/12/2020 às 08:30h. PL.Nº.818.2020.CPL.HUOC.PE.087.HUOC – Registro de Preço para o fornecimento eventual de materiais e insumos para laboratório do CIAP. Valor total estimado R\$ 70.807,92 (setenta mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peintegrado.pe.gov.br no dia 02/12/2020 às 9h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 13/11/2020 às 8h até o dia 02/12/2020 às 08:30h. Marina Guerra, Pregoeira CPL/HUOC. Recife, 12/11/2020.

EXTRATO DE ATA DE RP - PL.nº.643.2020 CPL.HUOC. PE.nº.0067.2020- Compra - Objeto: Registrar preço para aquisição de materiais para agência transfusional. Vigência: 12 meses. **Ata RP Nº 206/2020.** Fica registrada a empresa: SOARES E SANTOS COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 97.532.879/0001-54. Valor global da proposta: (R\$ 43.300,00). Ata ass.29/10/2020. **Ata RP Nº 207/2020.** Fica registrada a empresa: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.956.455/0001-00. Valor global da proposta: (R\$ 155.400,00). Ata ass.29/10/2020. **Ata RP Nº 208/2020.** Fica registrada a empresa: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.601.107/0001-84. Valor global da proposta: (R\$ 20.299,50). Ata ass.29/10/2020. **EXTRATO DE CONTRATO - PL nº.009.2019 CPL.HUOC -PE nº 009.2019 -** Compra - Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 219/2020.** Contratado: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 08.697.852/0001-91. Valor global contratado: R\$ 4.261,81. **Contrato Nº 220/2020.** Contratado: HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ Nº 07.199.135/0001-77. Valor global contratado: R\$ 8.652.1419. **Contrato Nº 229/2020.** Contratado: DISK LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.614.288/0001-45. Valor global contratado: R\$ 3.133,26. **PL nº.605.2020 CPL.HUOC -PE nº 66.2019 -** Serviço - Objeto: Esterilização, reesterilização de artigos médico hospitalares termossensíveis pela tecnologia de plasma de peróxido de hidrogênio. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 221/2020.** Contratado: ENAE EMPRESA NACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 01.545.203/0001-26. Valor global contratado: R\$ 896.280,00. **PL nº.002.2020 CPL.HUOC -PE nº 02.2020 -** Compra - Objeto: Aquisição de equipamentos de radioterapia. Vigência: 60 dias. **Contrato Nº 228/2020.** Contratado: TOMMASO PRODUTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.052.032/0001-17. Valor global contratado: R\$ 173.570,17. **Contrato Nº 222/2020.** Contratado: OXIGEN COMÉRCIO, IND. E REP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 00.911.246/0001-15. Valor global contratado: R\$ 3.488,00. **PL nº.128.2020 CPL.HUOC -PE nº 36.2020 -** Serviço - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) elevadores. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 230/2020.** Contratado: ELEVADORES MASTER LTDA, CNPJ Nº 03.193.254/0001-61. Valor global contratado: R\$ 55.200,00. **Contrato Nº 225/2020.** Contratado: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 11.836.848/0001-71. Valor global contratado: R\$ 20.649,96. **PL nº.129.2020 CPL.HUOC -PE nº 37.2020 -** Compra - Objeto: Aquisição de colchões hospitalares. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 226/2020.** Contratado: LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ Nº 20.470.692/0001-49. Valor global contratado: R\$ 21.572,50. **PL nº.0088.2019 CPL.HUOC -PE nº 0024.2019 -** Compra - Objeto: Aquisição de seringas e agulhas descartáveis. Vigência: 12 meses. **Contrato Nº 227/2020.** Contratado: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.175.233/0001-25. Valor global contratado: R\$ 216.000,00.

**INSTITUTO AGRÔNOMICO DE
PERNAMBUCO – IPA**

CT. IPA/NUJ Nº 29/2020. Contratado: **AMF SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI,** CNPJ: 10.986.454/0001-37. Objeto: Locação de duas máquinas registrógrafas com manutenção preventiva/corretiva. Valor: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 1 (um) ano. Início: 21/10/2020; - **1º TERMO ADITIVO Nº 31/2020** ao CT. IPA/NUJ Nº **43/2019.** Contratado: **CONSTRUTORA ELO LTDA,** CNPJ: 09.370.310/0001-72. Objeto: Prorrogação contratual (serviços de engenharia em aguadas). Vigência: 1 (um) ano. Início: 30/10/2020. - **1º TERMO ADITIVO Nº 32/2020** ao CT. IPA/NUJ Nº **46/2019.** Contratado: **CONSTRUTORA ELO LTDA,** CNPJ: 09.370.310/0001-72. Objeto: Prorrogação contratual (serviços de engenharia em aguadas). Vigência: 1 (um) ano. Início: 30/10/2020. - **REGINALDO ALVES DE SOUZA – Diretor-Presidente.**

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE
PERNAMBUCO - IRH****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CREDECIMENTO – SEI Nº0030308069.000063/2019-14 Reconheço e RATIFICO o Processo nº: **0012.2020.CCD.IN.0010. IRH-PE**, como também **AUTORIZO** com base no Parecer da Gerência de Apoio Jurídico, a contratação da Empresa **COPE - CENTRO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.655.219/0001-30**, para a prestação dos serviços médico-hospitalares, através de **CREDECIMENTO**, no valor global de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, fundamentado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recife, 12 de novembro de 2020. **Isabel Cristina Xavier S. de A. Falcão –** Diretora de Assistência à Saúde do Servidor.

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE
PERNAMBUCO - IRH****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 1****AVISO DE LICITAÇÃO**

PL nº 0132.2020.CPL-I.PE.0053.IRH-PE - Objeto: Pregão eletrônico para fornecimento eventual de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE ANESTESIA**, visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, no valor total estimado de **R\$ 162.118,8752 (cento e sessenta e dois mil, cento e dezoto reais e oitenta e sete centavos)**. Abertura das propostas: 25/11/2020 às 09h30min. Início de disputa: 25/11/2020 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cp1@irh.pe.gov.br. Recife, 12 de Novembro de 2020. **Alexandro de Lima Leite – Pregoeiro.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Aditamento ao Contrato de Locação nº 010/2018 - UNAJUR Objeto: 1. Prorrogação do prazo contratual. **Prazo: 22.11.2020 a 21.11.2025.** Valor: **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) mensais. 2. Supressão temporária do valor contratual no percentual de **15% (quinze por cento)**. Prazo: **01/08/2020 a 31/12/2020.** Valor: **R\$ 1.785,00** (Mil setecentos e oitenta e cinco reais) mensais. Locador: **REGINALDO HENRIQUE PEREIRA, CPF: 034.461.618-56.** Recife, 12/11/2020. SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO. Subchefe da Polícia Civil.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAUDE - DASIS**

Ext. 1º publ. o ARP Nº 038/2020 celebrado com a empresa ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA, CNPJ:60.318.797/0001-00, referente ao Proc. 0007.2020.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto: Registro de Preços, para aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 12/11/2020 à 11/11/2021. 1º publ. o ARP Nº 039/2020 celebrado com a empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:08.719.794/0001-50, referente ao Proc. 0007.2020. CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto: Registro de Preços, para aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 12/11/2020 à 11/11/2021. 1º publ. o ARP Nº 045/2020 celebrado com a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, CNPJ:35.067.853/0001-25, referente ao Proc. 0007.2020.CPLI.PE.0004.DASIS, Objeto: Registro de Preços, para aquisição eventual DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 12/11/2020 à 11/11/2021. Ext. publ. o ARP Nº 075/2020 celebrado com a empresa ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ:01.459.413/0001-00, referente ao Proc. 0173.CPLI.PE.0065.DASIS. Objeto: Registro de Preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE REMOÇÃO DE MATERIAL DE RESÍDUO SÓLIDO COMUM, ENTULHOS, ELETRÔNICOS E LÂMPADAS FLUORESCENTES do centro médico hospitalar da PMPE/CBMPE. Por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 04/11/2020 à 03/11/2021. Recife 13/11/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

PROCAPE/UPE

PROC.306/2020–PE(SRP)152/2020- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE ENXOVO HOSPITALAR E MATERIAL DE COSTURA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R\$)): CONSERVIR LTDA MEI[70214374000195]/ 11(14,88); ULTRA MIX LTDA ME[18275089000164]/ 1(17,70), 3(12,62), 5(47,99), 6(32,99), 7(31,98), 8(19,99), 9(19,99), 10(19,99); ORTHOVIDA LTDA[07628070000138]/ 4(37,60); INDIVIDUAL LTDA[01135933000159]/ 2(14,50). Total R\$230.481,00. **PROC.346/2020–PE.179/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE FONTES DE REFERÊNCIA RADIOATIVA. Vencedor ECKERT & ZIEGLER LTDA, CNPJ 02887124000247, Itens (Valor Unit.(R\$)): 1(11.289,73), 2(9.252,17), 3(9.198,35). Total R\$29.740,25. Recife, 12/11/20. Ricardo Lima- Gestor

JULGAMENTO DE RECURSO

PROC.219/2020–PE(SRP)98/2020- OBJ: FORNECIMENTO DE ÁCIDO PERACÉTICO E FITA TESTE. Decide-se pelo

DEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa DIET FOOD LTDA. Sessão de reabertura 16/11/20 às 10:00h. Recife, 12/11/20. Ricardo Lima– Gestor.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE /
REITORIA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 16/2020. Processo nº 0093.2019.CPL.REIT. PE.0024.FESP-UPE. Aquisição de um arco cirúrgico para suprir as necessidades do HUOC. Contratada: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0002-21. Valor: R\$ 563.000,00. Vigência: 12 meses. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
GGLIC / COPLE VII**

PROCESSO Nº 0109.2020.COPLE-VII.PE.0086.SAD.CAMIL - OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos executivo do tipo Sedan com e sem blindagem, veículos do tipo utilitário esportivo – SUV, com e sem blindagem e sedan de entrada, com motorista e combustível, com o intuito de atender às demandas da Casa Militar para deslocamento fora do âmbito do Estado de Pernambuco, sob o regime de diárias, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 460.968,60 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Entrega das Propostas até 30/11/2020, às 13:45h; Início da Disputa: 30/11/2020, às 14:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br ou www.peintegrado.pe.gov.br. Jonathan Maiko, Pregoeiro da COPLE VII.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2020. OBJETO: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de sistema informatizado para atender as demandas da Secretaria da Controladoria Geral do Estado. **CONTRATADA:** LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER EIRELI. **CNPJ:** 03.004.542/0001-20. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 68.643,79 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE000340. **VIGÊNCIA:** 05/11/2020 a 04/11/2021. **PROCESSO:** 0174.2019. COPLE-IPE.0122.SAD. **DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE.** Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054.2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por **90 dias**, de **18/11/2020 a 16/02/2021**, sem reajuste contratual, com cláusula resolútiva; Valor total de **R\$ 2.580.743,28** ; **EMPENHO:** 2020NE000831, de 14/10/2020; **CONTRATADA:** LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **ORIGEM:** Adesão a ARP Nº 013.2016- SAD/PE; PL nº **0101.2016.V.PE.074.SAD**; **PE nº 074.2016.** Recife-PE, 12NOV2020. FLAVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

EXTRATO - 1º T.A. CONTRATO Nº 015/2019 – CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses 01/09/2020 a 31/08/2021

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º T.A ao CONTRATO Nº 018/2019: SEDUH/ CONTRATADA: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA. CNPJ/MF: 15.289.250/0001-60. (*) 2º T.A ao CONTRATO Nº 025/2019: SEDUH/ CONTRATADA: MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. CNPJ/MF: 20.550.385/0001-78. (*) 2º T.A ao CTD nº **026/2016 – SEDUH.** Contratado: **Diógenes Tavares de Araújo.** (*) 2º T.A ao CTD nº **022/2016 – SEDUH.** Contratado: **Fernando Saeger Vitalino de Mello.** (*) 2º T.A ao CTD nº **027/2016 – SEDUH.** Contratado: **Carlos Gilberto Pires Galvão Filho.** Todos com inteiro teor disponível em http://www.portais.pe.gov.br/c/journal/view_article_content?groupId=12855&articleId=57985595&version=1.0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS**

Inexigibilidade de Licitação nº 0110.2020.CEL.PEC.IN.0011. SAD CONTRATO Nº 004/SAD/SEDM/2020 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: **CONSORCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE ADERENTE** Secretaria de Educação e Esportes – SEE, OBJETO: manutenção dos serviços de operacionalização e gerenciamento da solução integrada de telemática, a chamada REDE PE CONECTADO, durante todo o processo de migração para a REDE PE-CONECTADO II, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência – Inexigibilidade de Licitação - SEI 0001200180.000243/2020-53, compreendendo ainda o disposto no CONTRATO MATER nº 004/ SAD/SEADM/2020, Cláusula Primeira VIGÊNCIA: **01/11/2020 a 27/07/2021** VALOR DO TERMO DE ADESÃO: **R\$ 5.057.298,50** DATA DA ASSINATURA: **30/10/2020.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
GOVERNO DE PERNAMBUCO**

Gerência Administrativa de Gestão da Rede Escolar **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 224/2015 – 5º T.A – Esc. Senador Paulo Guerra. LOCADOR:** Paróquia Nº Srº do Pilar. CNPJ: 01.772.376/0001-87 Objeto: Permitir prorrogação por mais 12(doze) meses, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONVÊNIO Nº 008/2020 – SJDH. CONCEDENTE: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. CONVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO.** CELEBRAÇÃO: 22/10/2020. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 22/10/2020 até o dia 21/10/2021. OBJETO: Aproveitamento de 50 (CINQUENTA) reeducando que cumprem pena perante o Patronato Penitenciário de Pernambuco, que vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, que encontram no REGIME ABERTO e em LIVRAMENTO CONDICIONAL, para execução de tarefas de serviços gerais, motorista, jardineiro, apoio administrativo e outras especialidades, por intermédio de cooperação mútua entre as Convenientes. GESTOR: Fica desde já designado o servidor **Josafá Reis da Silva Filho**, Superintendente do Patronato Penitenciário de Pernambuco, matrícula nº 376.977-1, bem como o Engenheiro Civil, CREA/PE 18932220-3, Gestor do primeiro DRO-Recife, serão responsáveis pela fiscalização/motoramento do convênio e do plano de trabalho e acompanhamento das ações referentes ao presente instrumento. **Pedro Eurico de Barros e Silva** Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG

1º T.A ao CPS nº015/2019- Contratante -SEPLAG/PE; Contratada- Empresa **DIBASA Comércio e Serviços Técnicos Especializados LTDA-CNPJ Nº 11.836.848/0001-71-OBJETO: PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato pelo período de **01/11/2020 até 31/10/2021-DO VALOR: R\$ 1.420,00 mensal e R\$ 17.040,00 total- Empenho nº 2020NE000285-R\$ 2.840,00(de 03/09/2020) Assinatura: 01/11/2020-SEI:300008463.000382/2020-12**

I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2020. CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF: 09.392.052/0001-25. OBJETO: ALUGUEL DE COPIADORA/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE MESA. VALOR: R\$ 6.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 11/11/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 0773.2020 – PE Nº. 0142.2020 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO DURANTE O COMBATE AO COVID-19. | Emp: ACT MED COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA ME – Item 2 (cota principal 2), 5 (cota principal 5), 6 (cota principal 6), 7 (cota principal 7), 8 (cota principal 8), 9 (cota principal 9), 10 (cota principal 10) e 21 (cota reservada 6) - Total para os Itens R\$ 12.404.466,68 | Emp: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – Item 30 (cota reservada 15) - Total para o Item R\$ 14.300,00 | Recife, 12/11/2020. Lindomar Lopes da Silva – Presidente/Pregoeira – CPLC VI.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2019. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA/PEOBJETO: Prorrogação do Prazo do Convênio.VIGÊNCIA: 22/04/2020 a 21/04/2021. **DATA DE ASSINATURA: 21/04/2020**

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº006/2010 Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMP HOSPITALAR-HOSPITAL METROPOLITANO SUL-DOM HÉLDER CÂMARA, publicado no DOE:14/09/2020

ONDE SE LÊ: VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO**LEIA-SE: TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO****SECRETARIA DE SAÚDE**

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.1186/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 0226/2020 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, para atender toda Rede Pública Estadual de Saúde. | V. total est. R\$ 9.209.624,00 | propostas: até 26/11/2020 10h00 abertura das propostas: 26/11/2020 às 10h05 – início da disputa: 26/11/2020 às 10h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegradado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 12/11/2020. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeira – CPLC - V

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0018/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0013/2020 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS PARA EXTRAÇÃO RÁPIDA DE RNA PARA O NOVO CORONAVÍRUS, PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID 19, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE BIOLOGIA MOLECULAR DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE DOENÇAS VIRAIS (CVLVD), PERTENCENTE A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DA TRIAGEM NEONATAL (GVLDTTN) | V. total est. R\$ 509.825,80 | propostas: até 26/11/2020 14h00 abertura das propostas: 26/11/2020 às 14h05 – início da disputa: 26/11/2020 às 14h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegradado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 12/11/2020. Vilma Albino Macario – Presidente/Pregoeira – CPLC - VIII.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0019/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0014/2020 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO eventual de KITS EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) E DIAGNÓSTICO DE VIRUS RESPIRATÓRIOS/COVID-19, visando atender as necessidades da Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e de Triagem Neonatal do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral – LACEN/PE | V. total est. R\$ 1.985.520,60 | propostas: até 26/11/2020 09h00 abertura das propostas: 26/11/2020 às 09h05 – início da disputa: 26/11/2020 às 09h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegradado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 12/11/2020. Vilma Albino Macario – Presidente/Pregoeira – CPLC - VIII.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0008.2020.CPL/SETEQ. PE.0004.2020.SETEQ

OBJETO: Registro de Preço (ARP) para contratação de empresa para eventual Aquisições de Materiais e Equipamentos Permanentes, visando atender os beneficiários do Projeto Desenvolvimento dos Catadores e Catadoras de Pernambuco, Convênio SICONV Nº 782348/2013

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **ULTR AMIX LTDA - ME, CNPJ Nº 18.275.089/0001-64, os itens 1,2,3,4, 5,6,7,8,9,10,11,12,13,16,17 e 18 e G H P S BARRETO ME, CNPJ Nº 27.103.616/0001-44, os itens 14 e 15.** Recife,11/11/2020. **Marta Araújo/Pregoeira da CPL**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo em epígrafe, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas **ULTR AMIX LTDA - ME, CNPJ Nº 18.275.089/0001-64, os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,16,17 e 18, no valor de R\$ 193.450.000,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais) e G H P S BARRETO ME, CNPJ Nº 27.103.616/0001-44, os itens 14 e 15, no valor de R\$ 37.686.4000 (trinta sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global do Processo de R\$ 231.136,4000 (duzentos e trinta e um mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).** Recife, 12/11/2020. **Adriana Carmem Queiroz Costa Melo/Secretária Executiva da Micro e Pequena Empresa e de Fomento ao Empreendedorismo.**

Publicações Municipais**CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Aliança, **COMUNICA** que estará na pauta da Sessão Ordinária do dia 24/11/2020 às 14:30hs, o Julgamento do Relatório Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo ao Exercício Financeiro 2014, de responsabilidade do gestor Cláudio Fernando Guedes Bezerra, correspondente ao Processo TCE-PE nº 15100120-0.

Aliança, 12 de Novembro de 2020

André Severino Gonzaga da Silva
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE CAPIBARIBE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe (PE) torna pública a realização dos Processos licitatórios conforme lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

P.L. Nº 089/2020; P.E. Nº 057/2020. Objetivando: **Aquisição de veículo tipo passeio, aprovado para o Município de Santa Cruz do Capibaribe sob Proposta de Nº 11196.515000/1190-17, através de Programa / Ação junto ao Ministério da Saúde. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** VL Estimado R\$ 58.666,67 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 25/11/2020 às 09hrs.

P.L. Nº 090/2020; P.E. Nº 058/2020. Objetivando: **Aquisição emergencial de material médico, em caráter excepcional e temporário, para realização de ações preventivas de saúde com a finalidade da reabertura das escolas da rede básica de ensino no contexto da epidemia, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19), conforme portaria 2.027 de 07 de agosto de 2020. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** VL Estimado R\$ 13.298,67 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). Nat. Compras. Conforme o art. 4º, g da lei 13979/2020 alterada MP nº 926/2020 c/c Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Na Data e Hora de Abertura: 18/11/2020 às 09hrs.

P.L. Nº 091/2020; P.E. Nº 059/2020. Objetivando: **Aquisição de equipamento odontológico para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, através de repasse de recurso sob o termo nº 2612501712191422122. EXCLUSIVO PARA ME E EPP, em razão de fracasso no item 05 no processo anterior.** VL Estimado R\$ 2.157,39 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 25/11/2020 às 11hrs.

P.L. Nº 092/2020; P.E. Nº 060/2020. Objetivando: **Aquisição de equipamento de informática (notebook) para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, sob Proposta de Nº 11196.515000/117003. EXCLUSIVO PARA ME E EPP, em razão de fracasso do processo anterior.** VL Estimado R\$ 3.631,91 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 26/11/2020 às 09hrs.

P.L. Nº 093/2020; P.E. Nº 061/2020 - SRP. Objetivando: **A aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades dos profissionais de saúde da Atenção Primária**

do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, através de emenda parlamentar sob proposta nº 11196515000116001, com Ata de Registro de Preços válida por 06 (seis) meses. **EXCLUSIVO PARA ME E EPP, em razão de fracasso do processo anterior.** VL Estimado R\$ 50.994,09 (cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 26/11/2020 às 10hrs.

P.L. Nº 094/2020; P.E. Nº 062/2020 - SRP. Objetivando: **A aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades dos profissionais de saúde da Atenção Primária do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, através de emenda parlamentar sob proposta nº 11196515000117707, com Ata de Registro de Preços válida por 06 (seis) meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP, em razão de fracasso do processo anterior.** VL Estimado R\$ 22.983,25 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 26/11/2020 às 11hrs.

P.L. Nº 095/2020; P.E. Nº 063/2020 - SRP. Objetivando: **A aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades dos profissionais de saúde da Atenção Primária do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, através de emenda parlamentar sob proposta nº 11196515000113006, com Ata de Registro de Preços válida por 06 (seis) meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP, em razão de fracasso do processo anterior.** VL Estimado R\$ 40.938,92 (quarenta mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 26/11/2020 às 12hrs.

P.L. Nº 096/2020; P.E. Nº 064/2020 - SRP. Objetivando: **A aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades dos profissionais de saúde da Atenção Primária do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, através de emenda parlamentar sob proposta nº 11196515000117703, com Ata de Registro de Preços válida por 06 (seis) meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP, em razão de fracasso do processo anterior.** VL Estimado R\$ 7.900,49 (sete mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 27/11/2020 às 09hrs.

P.L. Nº 097/2020; P.E. Nº 065/2020 - SRP. Objetivando: **A aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades dos profissionais de saúde da Atenção Primária do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, através de emenda parlamentar sob proposta nº 11196515000117704, com Ata de Registro de Preços válida por 06 (seis) meses. EXCLUSIVO PARA ME E EPP, em razão de fracasso do processo anterior.** VL Estimado R\$ 6.464,04 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). Nat. Compras. Data e Hora de Abertura: 27/11/2020 às 10hrs.

Edital e informações no portal de compras, Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Elias Ferreira do Nascimento, 125, Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe/PE, no horário de expediente das 7hs às 13hs, ou através do e-mail: solicitaeditaisms@gmail.com de Segunda a Sexta-Feira. Gírlene Munike Sousa da Costa – Pregoeira. Santa Cruz do Capibaribe, 12/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020–T.P. Nº 002/2020**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada de Engenharia Civil para os Serviços de Pavimentação em CBUq de 14 (Quatorze) ruas, localizadas no Município de Gravata/PE. ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado em favor da empresa Construtora SAM Ltda. CNPJ Nº 11.520.665/0001-42, localizada na Rua Santa Tereza, Santa Tereza, Olinda – PE pelo **Valor de: R\$ 2.470.021,50** (dois milhões quatrocentos e setenta mil vinte e um reais e cinquenta centavos) Gravata, 13 de novembro de 2020. **Euclides Gomes da Silva Filho - Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/FMS/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/FMS/2020. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/FMS/2020 Aquisição de equipamentos/materiais permanentes e veículos de transporte sanitário da Emenda Parlamentar 11248.285000/1180-07 para atender a USF XIII – Santa Rosa e Proposta 11248.285000/1180-08 para atender a USF XVII – Izabel Coutinho de Assis e 15 Equipes de Saúde da Família do Município do Ipojuca/PE, cujos objetos foram ADJUDICADOS A L L COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 28.315.329/0001-60 no item 02 pelo valor total de R\$ 1.918,99; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 33.613.876/0001-62 nos itens 03, 05, 06, 08, 11 e 12 pelo valor total de R\$ 40.227,83; ITACA EIRELI CNPJ 24.845.457/0001-65 no item 04 pelo valor total de R\$ 674,00; 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 11.028.345/0001-70 nos itens 07, 09 e 10 pelo valor total de R\$ 6.898,00; No item 01-FRACASSADO. Valor Total Licitado R\$ 49.718,82. Ipojuca, 04/11/2020. **WENDEL FRANÇA – Gestor do Fundo Municipal de Saúde (**)(**)(**)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 064/FMS/2020 – PROCESSO Nº: 016/2019. CPL. A aquisição de equipamento/material permanente da Emenda Parlamentar proposta 11248.285000/1180-09, para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação Eduardo José Costa do Município do Ipojuca/PE através da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Ipojuca. **CONTRATADO:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI CNPJ 07.590.023/0001-42 **VALOR:** R\$ 12.337,95. Ipojuca, 24/08/2020. **WENDEL FRANÇA** – Secretário Municipal de Saúde (**)(**)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 201/PMI-SMDS/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 210/2018. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 31/10/2020 e termo final 30/10/2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO:** MARIA ELZA FERREIRA DA SILVA CPF 020.621.884-20, Ipojuca, 30/10/2020. **OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR** – Secretário Municipal de Defesa Social(**)(**)

ERRATA

Na publicação contida na página 9, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 04.11.2020, do Diário Oficial do Estado, sobre

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 013-FMS-2020, PROCESSO Nº 018/2020, **ONDE SE LÊ:** CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ.10.979.106/0001-18 nos itens 06, 37, 38, 39, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 70, 71 e 73 pelo valor total de R\$ 666.466,15; **LEIA-SE:** CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 10.979.106/0001-18, nos itens 06, 37, 38, 39, **49**, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 70, 71 e 73, pelo valor total de R\$ **779.722,15; ONDE DE LÊ:** VALOR TOTAL LICITADO R\$ 2.809.208,45; **LEIA-SE: VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 2.922.463,95.** Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 12/11/2020. **WENDEL FRANÇA** – Gestor do Fundo Municipal de Saúde (**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/AMTTRANS/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/AMTTRANS/2020. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/AMTTRANS/2020 RP - Contratação de empresa especializada na confecção de talões de auto de infração de trânsito-AIT (modelo mercosul) auto retirada de veículos de circulação – ARVC e auto recolhimento de documentos - ARD, a fim de atender as necessidades da AMTTRANS, cujos objetos foram ADJUDICADOS A PERFIL GRÁFICA LTDA ME CNPJ 08.829.277/0001-33 no item 01 pelo valor total de R\$ 12.000,00; MARIA L. CAMINHA DA SILVA ME CNPJ 18.658.386/0001-99 nos itens 02 e 03 pelo valor total de R\$ 18.680,00. Valor Total Licitado R\$ 30.680,00 Ipojuca, 20/10/2020. **GEORGE DO RÉGO BARROS – Presidente Executivo da AMTTRANS (**)(**)(**)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ADITIVO ACRÉSCIMO**

1º Termo Aditivo do Proc. Nº 016/2020 Pregão Presencial nº 012/2020. Contrato Inicial nº 014/2020 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE (LOTE I) - MEDICAMENTOS CONTROLADOS, (LOTE II) - MEDICAMENTOS CONTROLADOS EVENTUAIS; (LOTE III) MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; (LOTE IV) – MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E (LOTE V) – MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA E POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, visando acréscimo no valor de: R\$ 5.560,20 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Em favor da EMPRESA CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 06.180.197/0001-74, FUNDAMENTO: Art. 65, “b”, § 1º, da Lei 8.666/1993. **JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA – PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 017/2020. O Município de Petrolina/PE, por meio da sua CPL, torna público o Proc. Adm. nº 168/2020. Concorrência Nacional Nº 017/2020. **OBJ.:** Concessão Administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficiênciação, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Petrolina-PE – SEINFRA - valor global estimado: R\$ 294.394.459,84. Data/Hora/End.: 18.11.2020 ÀS 09h. – Av. Guararapes, nº 2114, centro. Edital/inf.: mesmo endereço das 8h às 14h ou pelo site: petrolina.pe.gov.br. Petrolina, 01.10.2020. Carla Modesto – CPL (3123/2020).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**TERMO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Goiana-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu **RATIFICAR** a dispensa de licitação para aquisição do imóvel, pela Câmara Municipal de Goiana-PE, nos seguintes termos: Dispensa de Licitação nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 009/2020. Fundamentação Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** aquisição de imóvel localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 46, Centro, nesta cidade, registrado sob a matrícula nº. 21229, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiana/PE. PROPRIETÁRIA: CORDELITA CEZAR BARACHO, inscrita no CPF sob o nº 013.702.354-53. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).Goiana-PE, 11 de novembro de 2020.Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior-Presidente.

Publicações Particulares**PRODEPE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL DE NÃO CONCORRENCIA**

A empresa HP COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ no MF sob o n. 06.167.036/0004-93, localizada a Rod BR 101 Sul, s/n, Km 82,7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD DIPER, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da AD Diper no seguinte www.addiper.pe.gov.br/index.php/52-2020-hp-comercio-intenacional-lda/.Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – AD DIPER – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

RESHOPPING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 04.497.075/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e relatório do auditor independente.

Balancos patrimoniais - Em milhares de reais					
Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	4.809	4.318	Tributos a pagar (Nota 9)	293	314
Contas a receber (Nota 2.4)	283	312	Dividendos (Nota 10 (c))	400	-
Outros ativos (Nota 5)	188	220	Total do passivo circulante	693	314
Total do ativo circulante	5.280	4.850	Não circulante		
Não circulante			Contas a pagar (Nota 8)	1.000	1.014
Realizável a longo prazo			Tributos a pagar (Nota 9)	36	35
Depósitos judiciais (Nota 2.5)	61	38	Total do passivo não circulante	1.036	1.049
Outros ativos (Nota 5)	286	412	Patrimônio líquido (Nota 10)		
Investimentos em coligada (Nota 6)	319	280	Capital social (Nota 10 (a))	57.741	57.741
Propriedades para investimento (Nota 7)	55.429	55.792	Reserva de lucros (Nota 10 (b))	1.905	2.268
Total do ativo não circulante	56.095	56.522	Total do patrimônio líquido	59.646	60.009
Total do ativo	61.375	61.372	Total do passivo e do patrimônio líquido	61.375	61.372

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais					
	Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva para investimentos	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	27.170	1.386	6.214	-	34.770
Aumento de capital (Nota 10(a))	30.571	-	-	-	30.571
Reversão da reserva	-	-	(6.214)	(1.357)	(7.571)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.839	4.839
Constituição de reserva (Nota 10 (b))	-	249	633	(882)	-
Distribuição de lucros:					
Dividendos (Nota 10 (c))	-	-	-	(2.600)	(2.600)
Em 31 de dezembro de 2018	57.741	1.635	633	-	60.009
Reversão da reserva	-	-	(633)	633	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.227	5.227
Constituição de reserva (Nota 10 (b))	-	261	9	(270)	-
Distribuição de lucros:					
Dividendos (Nota 10 (c))	-	-	-	(5.190)	(5.190)
Dividendos propostos (Nota 10 (c))	-	-	-	(400)	(400)
Em 31 de dezembro de 2019	57.741	1.896	9	-	59.646

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

1. Informações gerais - A Reshopping Participações S.A. ("Companhia"), fundada em 8 de junho de 2001, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto, conforme seu Estatuto Social, a participação societária em outras empresas, podendo praticar atos de gestão e administração de empreendimentos comerciais.

A Companhia é uma das empreendedoras do Shopping Center Tacaruna, localizado em Recife - PE.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelos sócios da Companhia em 6 de julho de 2020.

1.1. Normas, alterações e interpretações - As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019: CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil" e ICP 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda". A Administração avaliou as alterações trazidas por essas normas e concluiu que não há impactos decorrentes de suas aplicações.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação e apresentação - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à divulgação de valor justo e à seleção das vidas úteis de propriedades para investimento, determinação de provisões para tributos, para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Ativos financeiros - A Companhia classifica seus ativos financeiros como "empréstimos e recebíveis", os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo, e são apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis compreendem aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos e depósitos judiciais.

2.4. Contas a receber - As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Estão representadas por aluguéis recebidos pelo Condomínio Civil do Shopping Center Tacaruna, os quais foram repassados para a Companhia em janeiro de 2020.

2.5. Depósitos judiciais e tributos a pagar (não circulante) - Correspondem a valores de PIS e COFINS sobre receitas financeiras e de aluguéis, questionados judicialmente, e são apresentados ao custo, atualizados pela taxa SELIC. Esses depósitos estão correspondidos por tributos a pagar registrados no passivo não circulante.

2.6. Investimento em coligada - O investimento em coligada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício.

2.7. Propriedades para investimento - A Companhia é proprietária de parte de empreendimento mantido para fins de renda de aluguel de longo prazo. O imóvel não é ocupado pela Companhia e está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, pelas vidas úteis estimadas mencionadas na Nota 7.

2.8. Contas a pagar - As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2019	2018
Receitas líquidas (Nota 10)	8.853	7.711
Despesas administrativas		
Depreciação (Nota 7)	(1.727)	(1.333)
Despesas gerais (Nota 12)	(1.893)	(1.587)
Lucro operacional	5.233	4.791
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 6)	824	653
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	244	376
Despesas financeiras	(15)	(6)
	229	370
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.286	5.814
Contribuição social (Nota 14)	(287)	(265)
Imposto de renda (Nota 14)	(772)	(710)
Lucro líquido do exercício	5.227	4.839
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	57.741	57.741
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$	90,52	83,81

Demonstração do resultado abrangente		
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	5.227	4.839
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do exercício	5.227	4.839

(i) Refere-se a valores de dividendos a receber de investida Tacaruna Parking Ltda.

(ii) Refere-se a valores da reforma da loja no Shopping Tacaruna. Este pagamento foi realizado pelo Shopping a título de empréstimo e rateado entre os empreendedores com base no percentual de participação. Durante o exercício de 2019, a Diagmax realizou pagamento no momento de R\$ 110 mil.

(iii) Refere-se a valores da reforma da loja Caponata no Shopping Tacaruna. Este pagamento foi realizado pelo Shopping a título de empréstimo e rateado entre os empreendedores com base no percentual de participação.

(iv) Refere-se a valores da reforma da loja Rock Ribs no Shopping Tacaruna. Este pagamento foi realizado pelo Shopping a título de empréstimo e rateado entre os empreendedores com base no percentual de participação.

(v) Refere-se a valores da reforma da loja Oftalmax no Shopping Tacaruna. Este pagamento foi realizado pelo Shopping a título de empréstimo e rateado entre os empreendedores com base no percentual de participação. Durante o exercício de 2019, a Oftalmax realizou pagamento de R\$ 21 mil.

6. Investimentos em coligadas		
	2019	2018
Quantidade de quotas possuídas	431.704	431.704
Participação no capital - % (no final do exercício)	17,35	17,35
Capital social	25	25
Patrimônio líquido	416	604
Lucro líquido do exercício	3.663	3.762

Movimentação dos investimentos		
	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	280	293
Equivalência patrimonial	824	653
Dividendos recebidos	(785)	(666)
Saldo em 31 de dezembro	319	280

As informações acima referem-se ao investimento na coligada Tacaruna Parking Ltda., que tem como objetivo a operação e administração do estacionamento do Shopping Tacaruna.

7. Propriedades para investimento				
	2019	2018	Vida útil estimada (em anos)	
Custo de aquisição				
Terrenos	7.728	7.728		
Edificações	49.767	(6.408)	43.359	43.752
Instalações	12.390	(8.050)	4.340	4.311
Adiantamentos	1	-	1	1
	69.886	(14.458)	55.428	55.792
Depreciação acumulada				
Terrenos	-	-	-	-
Edificações	(1.727)	(1.333)		
Instalações	(1.727)	(1.333)		
Adiantamentos	-	-	-	-
	(3.454)	(2.666)		
Valor líquido				
Terrenos	7.728	7.728		
Edificações	47.840	36.925		
Instalações	10.669	2.977		
Adiantamentos	1	1		
	66.248	47.631		

8. Contas a pagar		
	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	55.792	32.678
Adições (i)	1.364	24.456
Depreciação	(1.727)	(1.333)
Saldo em 31 de dezembro	55.429	55.792

(i) Em 2018, a Reshopping adquiriu a participação da Fundação Compaesa de Previdência e Assistência - Compaesaprev, correspondente a 4,56%, no montante de R\$ 22.420. Em 2019, as aquisições estão principalmente representadas pelos gastos com melhorias nas instalações e edificações.

As vidas úteis utilizadas para fins de determinação das taxas anuais de depreciação estão baseadas em laudo de avaliação emitido por peritos independentes. Para a elaboração do laudo, o avaliador independente considerou o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, antecedentes internos como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos de comparação e taxas de vivência dos bens.

Se essas propriedades estivessem avaliadas pelo valor justo, este seria de R\$ 88.479. A Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação, que incluem o uso de operações recentes realizadas entre terceiros com propriedades similares, a análise de modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e a análise de fluxos de caixa descontados, os quais não consideram os efeitos tributários, tendo em vista a experiência e o entendimento da administração de que o mercado assim avalia esses tipos de propriedades em eventuais negociações.

9. Tributos a pagar		
	2019	2018
Imposto de renda	192	202
Contribuição social	71	75
COFINS	54	56
PIS	12	11
Outros	-	5
	329	349

(i) Saldo corresponde aos valores a pagar junto a Fundação Compaesa de Previdência e Assistência - Compaesaprev, referente a aquisição de participação correspondente a 4,56%, conforme descrito na Nota 7.

10. Patrimônio líquido		
	2019	2018
Capital social	57.741	57.741
Reserva legal	1.896	1.635
Reserva para investimentos	9	633
Lucros acumulados	-	-
Total	61.375	60.009

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais		
	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.286	5.814
Ajustes de		
Depreciação (Nota 7)	1.727	1.333
Resultado da equivalência patrimonial (Nota 6)	(824)	(653)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	29	(185)
Outros ativos	158	384
Depósitos judiciais	(23)	7
Contas a pagar	(14)	934
Tributos a pagar	(6)	104
Caixa gerado pelas operações	7.333	7.738
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.073)	(975)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	6.260	6.763
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos de coligadas (Nota 6)	785	666
Aquisições de propriedades para investimento (Nota 7)	(1.364)	(24.456)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(579)	(23.790)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos (Nota 10 (c))	(5.190)	(2.600)
Integralização de capital (Nota 9)	-	23.000
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(5.190)	20.400
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	491	3.373
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.318	945
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.809	4.318

10. Patrimônio líquido
(a) Capital social - O capital social em 31 de dezembro de 2019 está representado por 57.740.813 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (2018 - 57.740.813 ações).

Em 20 de dezembro de 2018, ocorreu integralização do capital social no montante de R\$ 30.571, sendo R\$ 23.000 com valores aportados pelos acionistas e R\$ 7.571 com a incorporação de Reserva de Lucros.

(b) Reserva de lucros - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2019, a administração propôs a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 9 (2018 - R\$ 633), para reserva de retenção de lucros para atender investimentos de capital próprio direcionados à ampliação do Shopping Tacaruna. A constituição das reservas em 2019 e 2018 serão deliberadas oportunamente em assembleia de acionistas que aprovará as demonstrações financeiras deste exercício.

(c) Distribuição de dividendos - Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 12% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Durante o exercício de 2019, a diretoria pagou dividendos antecipados no montante de R\$ 5.190 (2018 - R\$ 2.600) e propôs a distribuição adicional de R\$ 400. O estatuto da Companhia autoriza previamente a distribuição de dividendos conforme o proposto pela administração.

11. Receitas líquidas		
	2019	2018
Receitas de aluguéis	9.094	7.857
Receitas de "Res Sperata"	67	89
Outras receitas	27	57
Deduções - PIS e COFINS	(335)	(292)
	8.853	7.711

12. Despesas gerais		
	2019	2018
Gastos com a estrutura do Shopping Tacaruna	(1.707)	(1.343)
Serviços prestados	(163)	(155)
Outras	(23)	(89)
	(1.893)	(1.587)

13. Partes relacionadas - O pessoal-chave da administração está representado pelos diretores, cuja remuneração anual paga ou provisionada corresponde aos salários e encargos, no montante de R\$ 16 (2018 - R\$ 16).

14. Imposto de renda e contribuição social		
	2019	2018
Receita bruta	9.188	8.002
Presunção do lucro	32%	32%
Lucro presumido	2.940	2.561
Receitas financeiras	244	376
Base de cálculo do lucro presumido	3.184	2.937
Imposto de renda - 15% e 10% adicional	772	710
Contribuição social sobre o lucro - 9%	287	265

15. Cobertura de seguros (não auditado) - A contratação de seguro está sob a responsabilidade do Condomínio Shopping Center Tacaruna e é feita com base em programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte do empreendimento. As coberturas contratadas são consideradas suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

16. Eventos subsequentes - Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (COVID-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta de pandemia do novo coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

A Companhia entende que o seu balanço patrimonial, o resultado de suas operações e seus fluxos de caixa poderão ser afetados durante o exercício de 2020, em razão do status de pandemia do novo coronavírus. É esperado para 2020 que as operações da Companhia sejam afetadas com eventual redução de geração de caixa. Entretanto, dado as incertezas do atual momento, não foi possível mensurar o impacto de forma segura.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO - RESHOPPING PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
RESHOPPING PARTICIPAÇÕES S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Reshopping Participações S.A. (a "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Reshopping Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 6 de julho de 2020



PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5

Helena de Petribu Fraga Rocha - Contador CRC PE-020549/O-6

DIRETORIA

Pedro Paes Mendonça Neto - Diretor

José Eduardo Mendonça Filho - Diretor

Telma de Almeida Galvão - Contador - CRC/PE - 16833/O-6



A CEPE DOC É RESPONSÁVEL
 PELA DIGITALIZAÇÃO,
 GUARDA E GESTÃO DOS
 SEUS DOCUMENTOS.

FALE COM A GENTE.

doc@cepe.com.br

81 3183 2747

cepe.com.br

Cepe
 DOC